



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



2.00 _____

Fls.: _____

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 19 DE Maio DE 2011

HORÁRIO: 08:00 horas-

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

VENCEDOR: R C DE OLIVEIRA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Sumário - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016-2011		
1	Decreto de nomeação da Equipe de Pregoeiro	02
2	Solicitação e Pedido da Secretaria Municipal Competente ao Gabinete do Prefeito	03-04
3	Solicitação do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Administração	05
4	Da Secretaria Municipal de Administração para Comissão de Licitação	06
5	Da Comissão de Licitação para Departamento de Contabilidade solicitando dotação	07
6	Do Departamento de Contabilidade informando dotação	08
7	Da Comissão de Licitação a Equipe de Pregoeiro solicitando abertura do processo	09
8	Da equipe de pregoeiro a assessoria jurídica solicitando parecer da minuta do edital e contrato	10
9	Minuta do Edital 039/2011 PP-016/2011 e do Minuta do Contrato	11-31
10	Parecer Jurídico sobre Edital 039/2011 PP-016/2011 e da Minuta do Contrato	32-36
	Edital de Convocação do Processo nº 039/2011 PP nº 016/2011	37
12	Edital nº 039/2011 do Pregão Presencial nº. 016/2011	38-58
13	Publicações contendo que o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação	59-62
	Documentação para Credenciamento	63-73
15	Documentação necessária à Proposta de Preço das empresas participantes (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração)	74-77
16	Registro de Lances	78
	Ata de Recebimento, abertura e Julgamento da Proposta do Edital nº 039/2011 - PP-016/2011	79
18	Documentação necessária à habilitação das empresas participantes (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração)	80-108
	Ata de Recebimento, abertura e Julgamento da Habilitação do Edital nº 039/2011 - PP-016/2011	109
20	Mapa Comparativo de Preço e Mapa da Licitação - Edital nº 039/2011 da PP-016/2011	110-112
21	Readequação de Proposta	113
	Aviso de Resultado da Licitação Pregão Presencial nº 016/2011	114
23	Certidão de Interposição de Recursos ao Pregão Presencial nº 016/2011	115
24	Termo de Adjudicação a Pregão Presencial nº 016/2011	116
	Ato de Homologação do Pregão Presencial nº 016/2011	117
	Publicações contendo que o resumo do Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 016/2011	118-121
	Publicações contendo extrato do contrato	122-126
28	Contrato de Aquisição e Ordem de Entrega	127-131
	Parecer Jurídico Final do Processo nº. 039/2011 Pregão Presencial nº. 016/2011	132


LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA
Controladora Interna



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N° 1265 DE 05 DE JANEIRO DE 2010

"DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATUPA E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Designa o servidor **CARLOS ABRAÃO GAIA**, para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ**.

Artigo 2º - Designa os servidores abaixo, para comporem a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**.

- **LUCIANO DALPONTE;**
- **EMERSON OLIVEIRA MENDONÇA;**
- **ALESSANDRA DE OLIVEIRA;**

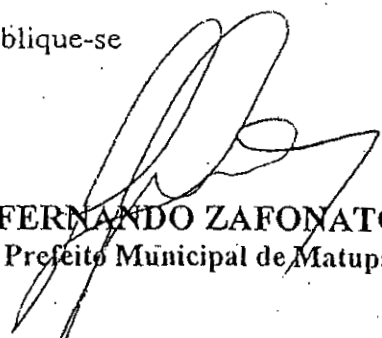
Artigo 3º - Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 1136/2009.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto 1193, de 07 de Agosto de 2009.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se


FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -

Prefeitura Municipal de Matupá



PARA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA:
GABINETE DO PREFEITO

PREZADO PREFEITO

Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria autorização para que possa realizar um processo licitatório para Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento a Secretária Municipal de Administração.

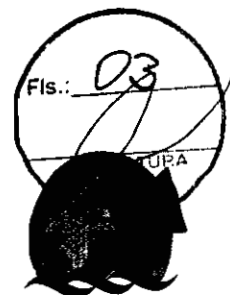
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe votos de elevada estima e apreço.

Sendo que foi efetuado pesquisas com empresas do ramo e detectou-se que o valor máximo aceito é R\$ 54.450,00 por ano em publicações descritas acima.

Atenciosamente

Secretaria de Administração, 20 de Abril de 2011.

LUCIANO DALPONTE
Secretário de Administração
LUCIANO DALPONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. Nº 10932009





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 1607 / 2011

Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PRESTACAO DE SERVICO EM PUBLICACOES OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MATUPA NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO - DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULACAO LOCAL

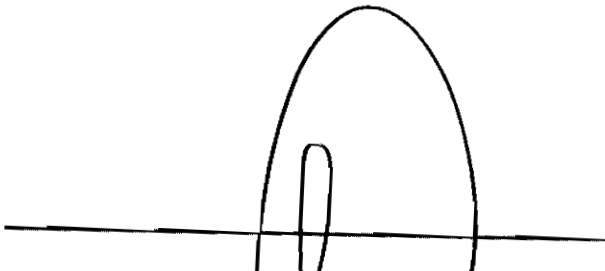
ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	26092	VEICULACAO DE PUBLICACAO OFICIAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO LOCAL	UNIDADE	3.500,00
2	26090	VEICULACAO DE PUBLICACAO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO	UNIDADE	8.600,00
3	26091	VEICULACAO DE PUBLICACAO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO	UNIDADE	2.500,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.
Atenciosamente

Matupá - MT, 20 de Abril de 2011


LUCIANO DALPONTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. Nº 1009/2009





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá


GABINETE DO PREFEITO

A:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SR. SECRETÁRIO

Solicito desta Secretaria, que junto ao departamento responsável seja realizado contratação de empresa para Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2011


FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal -



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



DA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREZADO PRESIDENTE



Solicitamos desta Comissão, que seja realizado levantamento para realização de processo licitatório para Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.



Secretaria Municipal de Administração, 25 de Abril de 2011.



LUCIANO DALPONTE
Secretário Municipal de Administração





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPTº. CONTABILIDADE.

Objetivando atender a Secretaria de Administração, onde nos solicita Abertura de Processo Licitatório para Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, solicita do Departamento de Contabilidade informação através de Certidão se existe e por qual (is) dotação (ões) que ocorrerá a despesa correspondente à referida solicitação.

Matupá/MT, 26 de Abril de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Atendendo a solicitação escrita de Vossa Senhoria,

CERTIFICO

Que revendo os registros Orçamentários do corrente exercício foram constatadas a existência de recursos e as despesas solicitadas para Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, ocorrerá por conta da seguinte dotação:

Cód. Geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 194.825,01

Departamento de Contabilidade, 26 de Abril de 2011.


MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PARA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PARA:
EQUIPE DE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

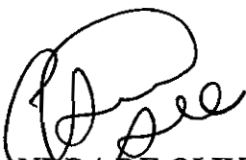


Visando atender a solicitação da Secretaria de Administração deste município, solicitamos desta Equipe que efetue os trâmites necessários para realizar processo licitatório na forma de pregão presencial, uma vez que a Prefeitura Municipal de Matupá não dispõe de aparatos tecnológicos para fazer o Pregão Eletrônico, visando Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, de acordo com as Leis 8666/93 e 10.520, bem como o Decreto Municipal 1136/2009.



Matupá - MT, 27 de Abril de 2011.




ALESSANDRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DA:
EQUIPE DE PREGOEIRO

PARA:
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DR^a. FERNANDA DE FREITAS ROSA
REF: SOLICITAÇÃO PARECER SOBRE MINUTA EDITAL N^o 39/2011

Objetivando atender a solicitação da Secretaria de Administração Municipal de Matupá, onde nos solicita abertura de Processo Licitatório para Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, solicito de vossa senhoria parecer sobre Minuta do Edital n^o 39/2011, que poderá ser enviada esta Prefeitura via email.

MATUPÁ-MT, 28 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAÃO GALA
PREGOEIRO

Carlos Abraão Gala
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. n^o 1265/2010





Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

Sistema Registro de Preço

MINUTA DO EDITAL

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matupá

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

PROCESSO: Processo Licitatório nº. 039/2011

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT
CEP -78.525-000

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Matupá
Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207
E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

DATA DO JULGAMENTO: 19 DE MAIO DE 2011.

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08:00 horas

Este Edital contém as condições para a realização de licitação, sendo composto de Edital e Licitatório, e também de Preço Máximo Aceitável e Proposta (Anexo II), Cartão de Proposta (Anexo III), Declaração de Intenção de Contratar (Anexo IV), Declaração de Intenção de Contratar (Anexo V), e Minuta de Contrato (Anexo VI).

CARLOS ABRÃO GAIA
Pregoeiro

Fis.: _____
ASSINATURA
CPL



Prefeitura Municipal de Matupá



EDITAL Nº. 039/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011
Sistema Registro de Preço

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 19 DE MAIO DE 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo Menor Preço Global, na modalidade de Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 – Toda e qualquer informação estará a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta –feira, na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-1037 (66) 3595-1114 ou fax (66) 3595-1114. Poderão ser encaminhadas a esta administração para sanar, dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: adm@matupa.mt.gov.br / atendimento@matupa.mt.gov.br

1.5 – Fazem parte deste Edital: Minuta do Contrato.

2 – DO OBJETO (Art.40, I)

2.1 - Objetivo - “**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”.

2.2 – Finalidade – As publicações poderão ser diárias ou não, e consiste na relação anexa ao edital, este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de Edital de Licitação, Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração que não emprega menor de 18 anos (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).

2.3 – As publicações em Jornal de Grande circulação deverão ser impressas diariamente e que os munícipes de Matupá tenham acesso a leitura deste jornal.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40. VI)

Prefeitura Municipal de Matupá



3.1 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais que até três (03) dias antes da data de sua realização, estejam regularmente inscritas no Cadastro de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**.

3.1.1 – Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

3.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da pessoa física ou Empresa, endereço, telefones, e-mail, site e nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

- a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);
- b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Inscrição Estadual (Autenticado);
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;

3.2 – Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.4 – É vedada a qualquer pessoa física a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.6 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

3.7 - Para participação no certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.7.1 – A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

3.7.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

Pessoa Jurídica

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

3.7.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**



Prefeitura Municipal de Matupá



Pessoa Jurídica

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição Estadual;
- c) Prova de Inscrição Municipal - Alvará de Localização e Funcionamento;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa de Conjunta da Receita Federal e PGFN;
- f) Certificado de regularidade do FGTS, com validade na data da licitação;
- g) Certidão negativa de débito com o INSS, com validade na data da Licitação;
- h) Certidão negativa Municipal de Matupá
- g) Certidão negativa da Sede do Licitante

5.7.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)

Não se aplica

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro mediante apresentação de originais.

3.8 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

3.8.1 – A **PROPOSTA** deverá ser apresentada sem rasuras e assinada pelo representante da empresa.

3.8.1.1 – Deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

- a) Nome e endereço completo da proponente;
- b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei N° 8.666/93.
- c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)
- d) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos dos serviços a serem executados pela Contratada;

3.8.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011
ABERTURA: 19 DE MAIO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
CNPJ:



Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

EQUIPE DE PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

ABERTURA: 19 DE MAIO DE 2011

HORÁRIO: 08:00 HORAS

3.9 – As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.

3.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.

4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art.40, VII)

4.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Equipe de Pregoeiro receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO), que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

4.2 – Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora marcada.

4.3 – A Equipe de Pregoeiro lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Equipe de Pregoeiro fará a leitura para conhecimento geral.

4.4 – A presente Licitação terá a ordem de julgamento da seguinte forma:

I – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento, comprovando, se for o caso, que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

II - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;

III - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

IV - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentando propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

V - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores



Prefeitura Municipal de Matupá

subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VI - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

VII - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

VIII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentando pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

IX - casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

X - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

XI - na disputa de preço um licitante a outro deverá existir uma diferença (para valor menor) de 05 % (cinco por cento) de um lance a outro

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

XIV - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiro;

XV - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Município de Matupá/MT, sendo assegurado ao licitante o direito de complementar, no envelope de habilitação, a documentação, quando for o caso, para atualizá-la;

XVI - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVII - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVIII - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias para o recebimento de novas propostas;



Prefeitura Municipal de Matupá

XIV - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

XXI - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

XXII - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

XXIII - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

XXIV - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

XXVI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

XXVII - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

XXVIII - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXIX - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.5 - As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da divulgação do julgamento das propostas pela Imprensa Oficial, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.6 - À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

4.7 - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.

4.8 - No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

a) O menor valor global, nos termos do presente edital.

b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em análise, o desempate se fará por sorteio em ato público.



Prefeitura Municipal de Matupá

4.8.1 – Serão consideradas inabilitadas nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) apresentar proposta manifestamente inexeqüível ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;
- d) deixar de apresentar as proposta devidamente autenticadas via cartório

4.9 – A partir da análise das propostas apresentadas, o processo licitatório será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

4.10 – Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e dos licitantes presentes;

4.11 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n º 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

4.12 A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-lo;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

a) Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT
CEP -78525-000
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

b) Informações: Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207

E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br

Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

6 - DA FONTE DOS RECURSOS (Art.40, XIV)

Prefeitura Municipal de Matupá



6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria atendida pelo presente processo licitatório.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

04.001.04.122.0003.2003.339039 "037"

8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - Todo esse processo está regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; pela e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

9 - DO CONTRATO E MULTAS

9.1 - Será celebrado contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço global de cada proposta, e melhores condições de pagamento.

9.2 - Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,1% (Um décimo por cento) sobre o atraso de entrega dos serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor, e ainda;

a) - Suspensão do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94;

b) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a empresa sem justa causa não cumprir as obrigações praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, comprovada em processo administrativo, assegurada ampla liberdade de defesa;

c) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa/pessoa física adjudicatária:

c.1 - Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

c.2 - Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

9.3- O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

9.4 - Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital.

9.5 - Proposta da empresa vencedora.

9.6 - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

10 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Matupá



10.1 - Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

11 - DO PRAZO E PAGAMENTO (Art.40, XIV)

11.1 - A disponibilidade dos serviços deverá ser feita logo após a assinatura do competente contrato. O prazo de entrega do objeto constante nos ANEXOS deste Edital, será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, à licitante vencedora, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

11.2 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que considerar-se-á o preço **GLOBAL**, máximo aceito, conforme prevê o item 4.8 "a" deste instrumento.

11.3 - Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto à Prefeitura, conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

11.3.1 - Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá - MT;
- b) Via depósito Bancário com documentação emitida à Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficará arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

11.3.2 - Será observado um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal, para pagamento, resguardando o que precede o item 9.4 deste Edital

11.3.3 - Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

12 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

12.1 - Os pedidos de recursos, eventualmente apresentados pelo(s) participante(s) decorrente(s) do presente Edital, deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Matupá

12.2 – As impugnações eventualmente apresentadas deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

13 - DA RESCISÃO

13.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.1.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

13.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

13.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

13.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

13.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

13.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

13.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

13.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

14 - DOMICÍLIO E FORO

14.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe Julgadora da licitação o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Equipe efetuará as correções que se fizerem necessária.

15.2 - Além dos membros da Equipe, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

15.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

15.4 - Das decisões da Equipe Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

15.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá o ofício comunicando-lhe o fato, para providências no envio do objeto.

15.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigente ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Matupá

15.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 05 (Cinco), deste Edital.

15.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitantes desta Prefeitura.

15.9 - Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (Art. 55, VI).

16. Este edital contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de Edital de Licitação; Manual de Bases Máximas (Anexo I); Modelo de Proposta (Anexo II); Carta de Credenciamento (Anexo III); Declaração que não emprega menor de 18 anos (Anexo IV); Declaração de Conhecimento (Anexo V); Manual do Contrato (Anexo VI).

Matupá – MT, xx de xxxx de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. n.º 1266/2010



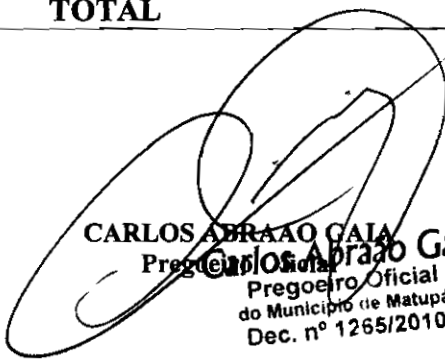
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I - FOLHA I
 EDITAL Nº. 039/2011
 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 016/2011

(PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ACEITO)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS					
ITEM	QT	UN.	Especificações	V.UNI(R\$)	V. TOTAL
01	200	c.m	Veiculação de Publicação oficial no Diário Oficial da União	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
02	2.500	c.m	Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00
03	3.500	c.m	Veiculação de publicação oficial em Jornal de Grande Circulação Local	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
TOTAL					54.450,00


 CARLOS ABRAÃO GAIA
 Pregoeiro Oficial
 do Município de Matupá
 Dec. nº 1265/2010



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

EDITAL N.º. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º. 016/2011

(MODELO DE PROPOSTA)

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matupá

Processo Licitatório: 039/2011

Pregão Presencial n.º. 016/2011

Sistema Registro de Preço

Edital n.º. 039/2011

Horário: 08:00 hs

Prezado Presidente,

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ N.º e cadastrada nesta Municipalidade, situada a, Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório 039/2011, do Edital n.º. 039/2011, do Pregão Presencial - SRP n.º. 016/2011, com a seguinte proposta:

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ITEM	QT	UN.	Especificações	V.UNI(R\$)	V. TOTAL
01	200	c.m	Veiculação de Publicação oficial no Diário Oficial da União		
02	2.500	c.m	Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado		
03	3.500	c.m	Veiculação de publicação oficial em Jornal de Grande Circulação Local		
TOTAL					

Valor (R\$)=-----

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: **Minimo 20 dias**

Prazo de entrega: conforme solicitações

Data:-----/-----/-----

CARIMBO E ASSINATURA LICITANTE

Obs: Esta proposta deve ser impressa e assinada em papel timbrado da empresa.

Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO III

EDITAL Nº. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

(CARTA DE CREDENCIAMENTO)

Prezados Senhores:

O abaixo assinado _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs: Apresentar o CREDENCIAMENTO em envelope separado juntamente com Certidão de Empresa Municipal, Cópia Autenticada do R.C. e C.F.E. e Cópia Autenticada de Contrato Social da Empresa.

Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO IV - FOLHA I
EDITAL Nº. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....,dede 20...

(data)

.....
(representante legal)

Apresentar no envelope de Habilitação Jurídica



Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO V
 EDITAL Nº. 039/2011
 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

(DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES)

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011**,

DECLARA:

- ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- O Jornal _____ atendo o Município de Matupá – MT – Diariamente com jornal impresso.
- que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

_____, _____ de _____ de 2011.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

Assinatura no envelope de submissão lúdica



Matupá
 Seu lugar é aqui!

Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO VI FOLHA I
EDITAL N.º 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2011

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º...../2011.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, n.º 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n.º 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, n.º 1.005, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, Município de _____ neste ato representada por seu sócio o Sr. _____, brasileiro, comerciante, portador do CIRG n.º _____, inscrito no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado no Município de _____ doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes;

01 – OBJETO

01.1 - Constitui objeto deste contrato, a realização de “**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”. De acordo com a planilha, parte integrante do Pregão Presencial n.º 016/2011/PP - EDITAL N.º 039/2011.

02 – FATO GERADOR CONTRATUAL

02.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011/PP, EDITAL N.º 039/2011**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei n.º 8.666/93.

03 – DO VALOR

03.1 – O valor global objeto do presente Contrato, importa em valor máximo

Prefeitura Municipal de Matupá



04 – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento desta Prefeitura, à conta da seguinte rubrica orçamentária, qual seja:

CÓD. GERAL

04.001.04.122.0003.2003.339039 “037”

05 – PRAZOS

05.1 – O prazo das publicações será conforme envio via e-mail pela secretaria municipal, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

05.2 – O presente Processo Licitatório tem por validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podendo ser prorrogada na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

06 – DOS PAGAMENTOS

06.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Zona Especial 022, neste Município.

06.2 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com as publicações efetuadas, bem como as notas fiscais ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

06.3 - Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto à Prefeitura, conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que da entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

7 – MULTAS

07.1 – Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que a **CONTRATANTE** caberia obviar, a **CONTRATADA** incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art. 86 da Lei nº. 8666/93.

07.2 – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

07.3 – A contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.



Prefeitura Municipal de Matupá

07.4 – Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis nas condições do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº. 8.666/93.

08 – DA RESPONSABILIDADE

08.1 – Ocorrendo a não publicação por parte do licitante, o mesmo deverá se responsabilizar pela devida publicação, justificando aos órgãos competentes e reguladores, para que não ocorra prejuízo ao município.

08.2 – A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação durante todo o prazo de vigência do presente contrato, em especial às referentes a FGTS e INSS.

09 – RESCISÃO

09.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

09.1.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

09.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

09.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

09.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

09.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

09.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

09.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

09.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

10 – DAS PUBLICAÇÕES

10.1 – Serão publicadas conforme envio via e-mail somente pelo endereço eletrônico cadastrado previamente entre contratada e contratante, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Legislação que trata das Licitações Públicas, sem prejuízo de outras penalidades no âmbito cível e criminal.

11 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Contratante:

- a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

II – Por Acordo das Partes:

- a) Quando necessário o aumento do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários,



Prefeitura Municipal de Matupá

- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados.



12 - DOMICÍLIO E FORO



12.1 - As partes elegem como domicilio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.



Matupá/MT, _____ de _____ de 2011.



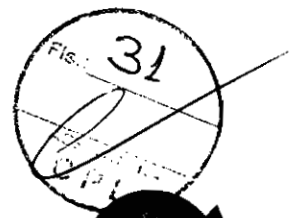
MUNICIPIO DE MATUPÁ
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA



TESTEMUNHAS:



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: nº 039/2011
Interessado: Prefeitura Municipal de Matupá
Referente: Análise da minuta do Edital de Licitação nº
039/2011 - Pregão Presencial 016/2011

01. DO RELATÓRIO

Trata-se de Edital de Licitação que objetiva a "futura e eventual contratação de publicações oficiais do Município de Matupá, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal diário de grande circulação local, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração".

A modalidade de licitação prevista no Edital é a denominada Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço, o Tipo de Licitação é pelo Menor Preço Global.

O setor municipal a ser atendido é a Secretaria Municipal de Administração.

A Fundamentação Legal prevista no Edital é a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, bem como as Leis Complementares nº 123/2206 e 128/2008, e ainda, a Lei Municipal nº 670/2009.

O Edital menciona o nº do Processo Licitatório (039/2011), o local em que será realizado o julgamento (Sala da Comissão Permanente de Licitação), a data e hora do julgamento (19/05/2011, as 08h00m), e, o local onde poderão ser obtidas informações (Prefeitura Municipal de Matupá).

Nota-se que o Edital (com os anexos) possui 21 laudas, numeradas e rubricadas, contendo 06 Anexos, quais sejam: Anexo I - Planilha de Preço Máximo Aceito (fls. 13); Anexo II - Modelo de Proposta (fls. 14); Anexo III - Carta de Credenciamento (fls. 15); Anexo IV - Modelo de Declaração - Decreto Federal 4.358/2002 (fls. 16); Anexo V - Modelo de Declaração de Conhecimento das Obrigações (fls. 17); e, Anexo VI - Minuta do Contrato (fls. 18/21).



Eis o relatório. Passo a opinar.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Modalidade Licitatória Escolhida

Conforme mencionado no relatório, dentre as modalidades licitatórias existentes, o interessado escolheu a "Pregão Presencial", prevista e conceituada, no art. 1º, da Lei Federal 10.520/2002. O Decreto Municipal nº 1.136/2009, por sua vez, regulamentou a nova modalidade licitatória neste Município.

Sobre a modalidade licitatória escolhida, o Professor Hely Lopes Meirelles com muita propriedade esclarece:

"Diferentemente de outras espécies de licitação, em que a modalidade é estabelecida em função do valor do objeto licitado, o pregão destina-se à aquisição de *bens e serviços comuns*. ... O que caracteriza os bens e serviços comuns é sua *padronização*, ou seja, a possibilidade de substituição de uns por outros com o mesmo padrão de qualidade e eficiência.¹"

O sistema de Registro de Preços é admitido na modalidade licitatória escolhida, conforme preceitua o art. 11 da Lei Federal nº 10.520/2002.

Assim, tendo em vista que o interessado, observou o estabelecido nos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 1.136/2009, como também, tendo em vista que os *bens e serviços* objeto da licitação são conceituados como *comuns*, a **modalidade de licitação escolhida pelo interessado demonstrase adequada**.

2.2. Requisitos do Preâmbulo (art. 40, caput, da Lei de Licitações)

Com relação ao preâmbulo, foi observado que a minuta do Edital menciona: o número de ordem em série anual; o nome do licitante interessado; os Setores; a modalidade; o tipo de licitação; a menção de que será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002, Leis Complementares 123/2006 e 128/2008 e na Lei Municipal 670/2009; o local para recebimento da documentação e proposta; a data e a hora do julgamento.

¹ Direito Administrativo Brasileiro. Ed. Malheiros, 32ª edição, 2006, pág. 323/324.



FL

atende as exigências Dessa maneira, o preâmbulo do Edital do art. 40, caput, da Lei nº 8.666/1993.

2.3. Requisitos do texto (art. 40, da Lei de Licitações)

O texto do Edital, também preenche os requisitos legais no que diz respeito: ao Objeto da licitação (item 2); ao prazo e condições de assinatura de contrato, para execução do contrato e para a entrega do objeto da licitação (itens 9.6 e 11.1); às sanções para o caso de inadimplemento (item 9.2); ao local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e executivo se houver (item 5); às condições para participar da licitação (item 3); aos critérios para julgamento (item 4); ao local, horário e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos os esclarecimentos relativos à licitação (item 5); aos critérios de aceitabilidade de preços máximos aceitos (item 11.2 e Anexos I); critério de reajuste de preços (item 10 e 11.3.3); às condições de pagamento (item 11); às instruções e normas para os recursos previstos na lei (item 12 e 15.4); às condições de recebimento do objeto da licitação (itens 11.1 e 15.9); às demais indicações (item 15); aos requisitos formais do edital (páginas 1/12); e, aos anexos do edital (I, II, III, IV, V e VI).

Denota-se que os requisitos previstos nos incisos IX e XIII, da Lei nº 8.666/1993, não se aplicam ao presente procedimento licitatório.

Assim o texto do edital atende às exigências do art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Demais Requisitos do Edital (inciso III, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002)

O inciso III, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, também estabelece requisitos que deverão fazer parte do Edital. Observou-se que a minuta do Edital, preenche tais requisitos legais no que diz respeito: ao Objeto da licitação (item 2); às exigências de habilitação (item 3.7); aos critérios de aceitação das propostas (item 3.8); às sanções por inadimplemento (item 9.2), as cláusulas do contrato (itens 2, 9, 10, 11, 13 e 14); às normas que disciplinam o procedimento (item 8); e, a minuta do contrato (Anexo VI).

Assim, o texto do Edital atende às exigências do inciso III, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fls.: 34
ASSINATURA
CPL

Página 3 de 5

2.5. Minuta do Contrato (art. 55 da Lei de Licitações)

A minuta do contrato preenche os requisitos legais no que diz respeito: ao objeto e seus elementos característicos (cláusula primeira); a forma de fornecimento dos produtos (cláusula décima); ao preço e às condições de pagamento (cláusulas terceira e sexta); aos prazos de início e término dos serviços (cláusula quinta); ao crédito da despesa (cláusula quarta); aos direitos e as responsabilidades das partes e as penalidades cabíveis (cláusulas sétima, oitava e décima primeira); aos casos de rescisão (cláusula nona); ao reconhecimento dos direitos da administração em caso de rescisão administrativa (cláusula nona); à vinculação do contrato ao Edital (cláusula segunda); à legislação aplicável a execução do contrato e aos casos omissos (parágrafo final); a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (cláusula oitava); e, ao foro de eleição (cláusula décima segunda).

No que diz respeito ao inciso VI do art. 55 da Lei 8.666/1993, denota-se que o item 15.9 da minuta do Edital, dispensa o oferecimento de garantias.

Como também, importante ressaltar que o dispositivo previsto no inciso X, do art. 55, da mencionada Lei, não se aplica ao presente procedimento licitatório.

Pelo exposto **a minuta do contrato atende às exigências legais**, estando nela incluída satisfatoriamente os requisitos contidos no art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

03. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumprе ressaltar que **a minuta do Edital, os Anexos e a minuta do Contrato, estão de acordo com a Lei nº 8.666/1993**, como também, com o princípio constitucional da isonomia, com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; assegurando isonomia a todos eventuais participantes entre si e para com a Administração Pública, e contém elementos para proporcionar probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, competitividade, indistincão, inalterabilidade do edital, sigilo das propostas, formalismo procedimental e da vedação à oferta de vantagens.

36
Fis.:
ASSINATURA
CPL
Página 4 de 5



Por fim, destacamos que a assessoria jurídica não emitiu juízo de valor quanto à necessidade de contratação dos serviços e muito menos aos valores atribuídos aos mesmos, por não ser este o objetivo deste instrumento e por não termos conhecimento técnico e nem autorização e/ou solicitação para entrar nessa seara. Assim, o parecer é adstrito aos termos jurídicos e aos aspectos legais, não adentrando e não fazendo juízo quanto ao mérito.

É o parecer.

Matupá, 09 de maio de 2011.



Fernanda de Freitas Rosa
Advogada - OAB/MT 9028-B



Prefeitura Municipal de Matupá

EQUIPE DE PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

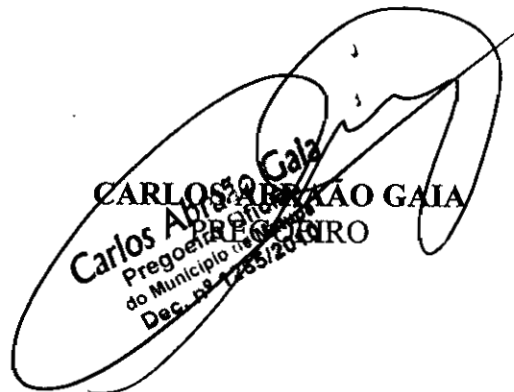
PROCESSO Nº 39/2011/CPL/PP

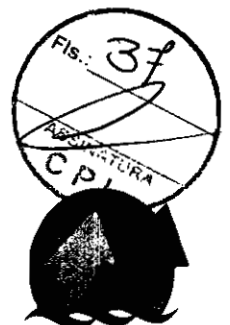
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá torna público que nos, precisos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações subseqüentes a abertura de processo licitatório, objetivando Prestação de Serviços em Publicações Oficiais do Município de Matupá no Diário Oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, do Município de Matupá.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas que tenham sido convidadas, desde que estejam cadastradas no setor competente desta Prefeitura.

A abertura das propostas dar-se-á às **08:00 horas do dia 19 de Maio de 2011**, em sala designada pela Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Matupá.

Matupá/MT, 10 de Maio de 2011


CARLOS ABRÃO GAIA
Pregoeiro do Município de Matupá
Dec. nº 1235/2009





Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº. 039/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011
Sistema Registro de Preço



INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matupá

SETOR: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

PROCESSO: Processo Licitatório nº. 039/2011

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT
CEP -78.525-000

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Matupá
Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207
E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

DATA DO JULGAMENTO: 19 DE MAIO DE 2011.

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08:00 horas

Bom dia, cada um com interesse em participar da licitação deverá apresentar o seguinte conjunto de Edital de Licitação, e Planilha de preços, assinado pelo Excmo. Il. Sr. Prefeito de Matupá, Anexo I; Carta de Credenciamento, Anexo II; Declaração de que não possui interesse de arrendatário (Anexo III); Declaração de não ser concorrente, Anexo IV; e Modelo do Contrato, Anexo V.

CARLOS ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
do Município de Matupá
Dec. nº 126/2010

Fls.: 38
PREFEITURA

(Handwritten signature)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

EDITAL Nº. 039/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011
Sistema Registro de Preço

1 – INTRODUÇÃO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 19 DE MAIO DE 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo Menor Preço Global, na modalidade de Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 – Toda e qualquer informação estará a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta –feira, na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-1037 (66) 3595-1114 ou fax (66) 3595-1114. Poderão ser encaminhadas a esta administração para sanar, dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: adm@matupa.mt.gov.br/
atendimento@matupa.mt.gov.br

1.5 – Fazem parte deste Edital: Minuta do Contrato.

2 – DO OBJETO (Art.40, I)

2.1 - Objetivo - “**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”.

2.2 – Finalidade – As publicações poderão ser diárias ou não, e consiste na relação anexa ao edital, este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de Edital de Licitação, Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexos I); Modelo de Proposta (Anexo II) Carta de Credenciamento (Anexo III), Declaração que não emprega menor de 18 anos (Anexo IV), Declaração de Conhecimento (Anexo V), Minuta do Contrato (Anexo VI).

2.3 – As publicações em Jornal de Grande circulação deverão ser impressas diariamente e que os municípios de Matupá tenham acesso a leitura deste jornal.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40, VI)



Prefeitura Municipal de Matupá

3.1 - Poderão participar desta licitação empresas nacionais que até três (03) dias antes da data de sua realização, estejam regularmente inscritas no Cadastro de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**.

3.1.1 – Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

3.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da pessoa física ou Empresa, endereço, telefones, e-mail, site e nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

- a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);
- b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Inscrição Estadual (Autenticado);
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;

3.2 – Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.4 – É vedada a qualquer pessoa física a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.6 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

3.7 - Para participação no certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

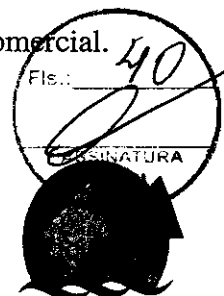
3.7.1 – A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

3.7.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

Pessoa Jurídica

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

3.7.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**





Prefeitura Municipal de Matupá

Pessoa Jurídica

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição Estadual;
- c) Prova de Inscrição Municipal - Alvará de Localização e Funcionamento;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa de Conjunta da Receita Federal e PGFN;
- f) Certificado de regularidade do FGTS, com validade na data da licitação;
- g) Certidão negativa de débito com o INSS, com validade na data da Licitação;
- h) Certidão negativa Municipal de Matupá
- g) Certidão negativa da Sede do Licitante

5.7.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)

Não se aplica

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro mediante apresentação de originais.

3.8 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

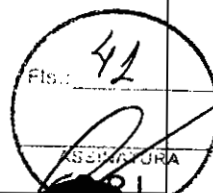
3.8.1 – A **PROPOSTA** deverá ser apresentada sem rasuras e assinada pelo representante da empresa.

3.8.1.1 – Deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

- a) Nome e endereço completo da proponente;
- b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei N° 8.666/93.
- c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)
- d) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos dos serviços a serem executados pela Contratada;

3.8.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA EMPRESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011
ABERTURA: 19 DE MAIO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
CNPJ:





Prefeitura Municipal de Matupá

MUNICÍPIO DE MATUPÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011
ABERTURA: 19 DE MAIO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS



3.9 – As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.



3.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.



4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art.40, VII)



4.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Equipe de Pregoeiro receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO), que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;



4.2 – Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora marcada.



4.3 – A Equipe de Pregoeiro lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Equipe de Pregoeiro fará a leitura para conhecimento geral.



4.4 – A presente Licitação terá a ordem de julgamento da seguinte forma:



I – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento, comprovando, se for o caso, que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;



II - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;



III - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

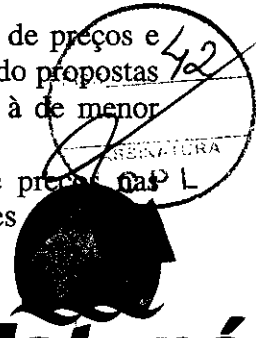


IV - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;



V - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores

[Handwritten signatures]





Prefeitura Municipal de Matupá

subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VI - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

VII - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

VIII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentando pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

IX - casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

X - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

XI - na disputa de preço um licitante a outro deverá existir uma diferença (para valor menor) de 05 % (cinco por cento) de um lance a outro

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

XIV - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiro;

XV - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Município de Matupá/MT, sendo assegurado ao licitante o direito de complementar, no envelope de habilitação, a documentação, quando for o caso, para atualizá-la;

XVI - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVII - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVIII - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) para o recebimento de novas propostas;



Prefeitura Municipal de Matupá

XIV - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

XXI - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente;

XXII - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

XXIII - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

XXIV - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

XXVI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

XXVII - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

XXVIII - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXIX - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.5 - As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da divulgação do julgamento das propostas pela Imprensa Oficial, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.6 - À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

4.7 - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.

4.8 - No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

- a) O menor valor global, nos termos do presente edital.
- b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em analisados, o desempate se fará por sorteio em ato público.

Assinatura 44
 Fís.:
 ASSINATURA
 CPL

CA



Matupá
Seu lugar é aqui!



Prefeitura Municipal de Matupá

4.8.1 – Serão consideradas inabilitadas nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) apresentar proposta manifestamente inexecutável ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;
- d) deixar de apresentar as proposta devidamente autenticadas via cartório

4.9 – A partir da análise das propostas apresentadas, o processo licitatório será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

4.10 – Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e dos licitantes presentes;

4.11 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n º 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

4.12 A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-lo;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

a) **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Prefeitura Municipal de Matupá
 Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
 Matupá – MT
 CEP -78525-000
 Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

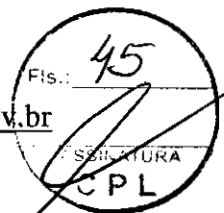
b) **Informações:** Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207

E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br

Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

6 - DA FONTE DOS RECURSOS (Art.40, XIV)



Prefeitura Municipal de Matupá



6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria atendida pelo presente processo licitatório.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

04.001.04.122.0003.2003.339039 "037"

8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - Todo esse processo está regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; pela e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

9 - DO CONTRATO E MULTAS

9.1 - Será celebrado contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço global de cada proposta, e melhores condições de pagamento.

9.2 - Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,1% (Um décimo por cento) sobre o atraso de entrega dos serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor, e ainda;

a) - Suspensão do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94;

b) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a empresa sem justa causa não cumprir as obrigações praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, comprovada em processo administrativo, assegurada ampla liberdade de defesa;

c) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa/pessoa física adjudicatária:

c.1 - Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

c.2 - Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

9.3- O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

9.4 - Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital.

9.5 - Proposta da empresa vencedora.

9.6 - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

10 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Matupá

10.1 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

11 - DO PRAZO E PAGAMENTO (Art.40, XIV)

11.1 - A disponibilidade dos serviços deverá ser feita logo após a assinatura do competente contrato. O prazo de entrega do objeto constante nos ANEXOS deste Edital, será quando emitidas as requisições pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Matupá, à licitante vencedora, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

11.2 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que considerar-se-á o preço **GLOBAL**, máximo aceito, conforme prevê o item 4.8 “a” deste instrumento.

11.3 – Será pago o valor de acordo com as NF’s empenhadas junto à Prefeitura, conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

11.3.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá – MT;
- b) Via depósito Bancário com documentação emitida à Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficará arquivado, junto à liquidação do empenho das NF’s, comprovando a efetivação do pagamento.

11.3.2 - Será observado um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal, para pagamento, resguardando o que precede o item 9.4 deste Edital

11.3.3 – Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

12 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

12.1 - Os pedidos de recursos, eventualmente apresentados pelo(s) participante(s) decorrente(s) do presente Edital, deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Matupá

12.2 – As impugnações eventualmente apresentadas deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

13 - DA RESCISÃO

13.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.1.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

13.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

13.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

13.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

13.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

13.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

13.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

13.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

14 - DOMICÍLIO E FORO

14.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe Julgadora da licitação o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Equipe efetuará as correções que se fizerem necessária.

15.2 - Além dos membros da Equipe, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

15.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

15.4 - Das decisões da Equipe Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

15.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato, para providências no envio do objeto.

15.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigente ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

Fis. 48
ASSINATURA
CPL



Prefeitura Municipal de Matupá

15.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 05 (Cinco), deste Edital.

15.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitantes desta Prefeitura.

15.9 - Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (Art. 55, VI).

ANEXO I - Edital completo com as instruções para a participação de licitantes e para a entrega de propostas, sendo composto de: Edital de Licitação nº 001/2011, Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexo I), Modelo de Proposta (Anexo II), Termo de Referência (Anexo III), Edital de Licitação nº 002/2011, Edital de Licitação nº 003/2011, Edital de Licitação nº 004/2011, Edital de Licitação nº 005/2011, Edital de Licitação nº 006/2011, Edital de Licitação nº 007/2011, Edital de Licitação nº 008/2011, Edital de Licitação nº 009/2011, Edital de Licitação nº 010/2011, Edital de Licitação nº 011/2011, Edital de Licitação nº 012/2011, Edital de Licitação nº 013/2011, Edital de Licitação nº 014/2011, Edital de Licitação nº 015/2011, Edital de Licitação nº 016/2011, Edital de Licitação nº 017/2011, Edital de Licitação nº 018/2011, Edital de Licitação nº 019/2011, Edital de Licitação nº 020/2011, Edital de Licitação nº 021/2011, Edital de Licitação nº 022/2011, Edital de Licitação nº 023/2011, Edital de Licitação nº 024/2011, Edital de Licitação nº 025/2011, Edital de Licitação nº 026/2011, Edital de Licitação nº 027/2011, Edital de Licitação nº 028/2011, Edital de Licitação nº 029/2011, Edital de Licitação nº 030/2011, Edital de Licitação nº 031/2011, Edital de Licitação nº 032/2011, Edital de Licitação nº 033/2011, Edital de Licitação nº 034/2011, Edital de Licitação nº 035/2011, Edital de Licitação nº 036/2011, Edital de Licitação nº 037/2011, Edital de Licitação nº 038/2011, Edital de Licitação nº 039/2011, Edital de Licitação nº 040/2011, Edital de Licitação nº 041/2011, Edital de Licitação nº 042/2011, Edital de Licitação nº 043/2011, Edital de Licitação nº 044/2011, Edital de Licitação nº 045/2011, Edital de Licitação nº 046/2011, Edital de Licitação nº 047/2011, Edital de Licitação nº 048/2011, Edital de Licitação nº 049/2011, Edital de Licitação nº 050/2011, Edital de Licitação nº 051/2011, Edital de Licitação nº 052/2011, Edital de Licitação nº 053/2011, Edital de Licitação nº 054/2011, Edital de Licitação nº 055/2011, Edital de Licitação nº 056/2011, Edital de Licitação nº 057/2011, Edital de Licitação nº 058/2011, Edital de Licitação nº 059/2011, Edital de Licitação nº 060/2011, Edital de Licitação nº 061/2011, Edital de Licitação nº 062/2011, Edital de Licitação nº 063/2011, Edital de Licitação nº 064/2011, Edital de Licitação nº 065/2011, Edital de Licitação nº 066/2011, Edital de Licitação nº 067/2011, Edital de Licitação nº 068/2011, Edital de Licitação nº 069/2011, Edital de Licitação nº 070/2011, Edital de Licitação nº 071/2011, Edital de Licitação nº 072/2011, Edital de Licitação nº 073/2011, Edital de Licitação nº 074/2011, Edital de Licitação nº 075/2011, Edital de Licitação nº 076/2011, Edital de Licitação nº 077/2011, Edital de Licitação nº 078/2011, Edital de Licitação nº 079/2011, Edital de Licitação nº 080/2011, Edital de Licitação nº 081/2011, Edital de Licitação nº 082/2011, Edital de Licitação nº 083/2011, Edital de Licitação nº 084/2011, Edital de Licitação nº 085/2011, Edital de Licitação nº 086/2011, Edital de Licitação nº 087/2011, Edital de Licitação nº 088/2011, Edital de Licitação nº 089/2011, Edital de Licitação nº 090/2011, Edital de Licitação nº 091/2011, Edital de Licitação nº 092/2011, Edital de Licitação nº 093/2011, Edital de Licitação nº 094/2011, Edital de Licitação nº 095/2011, Edital de Licitação nº 096/2011, Edital de Licitação nº 097/2011, Edital de Licitação nº 098/2011, Edital de Licitação nº 099/2011, Edital de Licitação nº 100/2011.

Matupá – MT, 10 de Maio de 2011.

CARLOS ABRÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Carlos Abrão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 12.307/2011



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO I – FOLHA I
 EDITAL N°. 039/2011
 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°. 016/2011

(PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ACEITO)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS					
ITEM	QT	UN.	Especificações	V.UNI(R\$)	V. TOTAL
01	200	c.m	Veiculação de Publicação oficial no Diário Oficial da União	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
02	2.500	c.m	Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00
03	3.500	c.m	Veiculação de publicação oficial em Jornal de Grande Circulação Local	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
TOTAL					54.450,00

CARLOS ABRÃO
 Pregoeiro Oficial
 do Município de Matupá
 Dec. nº 1268 - 10



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

EDITAL Nº. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 016/2011

(MODELO DE PROPOSTA)

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matupá

Processo Licitatório: 039/2011

Pregão Presencial nº. 016/2011

Sistema Registro de Preço

Edital nº. 039/2011

Horário: 08:00 hs

Prezado Presidente,

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ Nº e cadastrada nesta Municipalidade, situada a, Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório 039/2011, do Edital nº. 039/2011, do Pregão Presencial - SRP nº. 016/2011, com a seguinte proposta:

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ITEM	QT	UN.	Especificações	V.UNI(R\$)	V. TOTAL
01	200	c.m	Veiculação de Publicação oficial no Diário Oficial da União		
02	2.500	c.m	Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado		
03	3.500	c.m	Veiculação de publicação oficial em Jornal de Grande Circulação Local		
TOTAL					

Valor (R\$)=-----

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: ~~Até 90 dias~~

Prazo de entrega: conforme solicitações

Data:-----/-----/5/

CARIMBO E ASSINATURA LICITANTE

Obs. Essa proposta deve ser impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO III
EDITAL Nº. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

(CARTA DE CREDENCIAMENTO)

Prezados Senhores:

O abaixo assinado _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Apresentar o CREDENCIAMENTO em envelope separado juntamente com Certidão de Cadastro Municipal, Cópia Autenticada do RG e CPF e Cópia Autenticada do Contrato Social da Empresa





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO IV - FOLHA I

EDITAL Nº. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

DECLARAÇÃO

Ref.: Editais do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

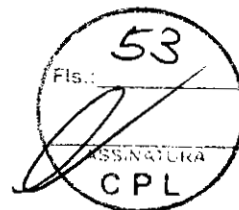
.....,dede 20...

(data)

.....

(representante legal)

Apresentar no envelope de Habilitação Jurídica





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO V
 EDITAL Nº. 039/2011
 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

(DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES)

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011**,

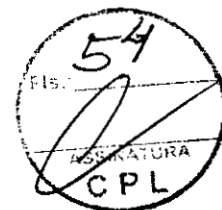
DECLARA:

- ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- O Jornal _____ atendo o Município de Matupá – MT – Diariamente com jornal impresso.
- que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

_____, ____ de _____ de 2011.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

Apresentar no envelope de Habilitação Jurídica





Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO VI FOLHA I
EDITAL Nº. 039/2011

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº...../2011.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na Rua _____, n. _____, bairro _____, Município de _____ neste ato representada por seu sócio o **Sr. _____**, brasileiro, comerciante, portador do CIRG nº. _____, inscrito no CPF sob nº. _____, residente e domiciliado no Município de _____ doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes;

01 – OBJETO

01.1 - Constitui objeto deste contrato, a realização de “**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”. De acordo com a planilha, parte integrante do Pregão Presencial nº. 016/2011/PP - EDITAL Nº. 039/2011.

02 – FATO GERADOR CONTRATUAL

02.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011/PP, EDITAL Nº. 039/2011**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

03 – DO VALOR

03.1 – O valor global objeto do presente Contrato, importa em valor máximo _____)

55
ASSINATURA
C.P.L.



Prefeitura Municipal de Matupá

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento desta Prefeitura, à conta da seguinte rubrica orçamentária, qual seja:

CÓD. GERAL

04.001.04.122.0003.2003.339039 “037”

05 – PRAZOS

05.1 – O prazo das publicações será conforme envio via e-mail pela secretaria municipal, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

05.2 – O presente Processo Licitatório tem por validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podendo ser prorrogada na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

06 – DOS PAGAMENTOS

06.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Zona Especial 022, neste Município.

06.2 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com as publicações efetuadas, bem como as notas fiscais ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

06.3 - Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto à Prefeitura, conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que da entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

7 – MULTAS

07.1 – Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que a **CONTRATANTE** caberia obviar, a **CONTRATADA** incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art. 86 da Lei nº. 8666/93.

07.2 – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

07.3 – A contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.





Prefeitura Municipal de Matupá

07.4 – Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis nas condições do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº. 8.666/93.

08 – DA RESPONSABILIDADE

08.1 – Ocorrendo a não publicação por parte do licitante, o mesmo deverá se responsabilizar pela devida publicação, justificando aos órgãos competentes e reguladores, para que não ocorra prejuízo ao município.

08.2 – A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação durante todo o prazo de vigência do presente contrato, em especial às referentes a FGTS e INSS.

09 – RESCISÃO

09.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

09.1.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

09.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

09.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

09.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

09.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

09.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

09.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

09.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

10 – DAS PUBLICAÇÕES

10.1 – Serão publicadas conforme envio via e-mail somente pelo endereço eletrônico cadastrado previamente entre contratada e contratante, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Legislação que trata das Licitações Públicas, sem prejuízo de outras penalidades no âmbito cível e criminal.

11 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Contratante:

- a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

II – Por Acordo das Partes:

- a) Quando necessário o aumento do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários,

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados.



12 - DOMICÍLIO E FORO



12.1 - As partes elegem como domicilio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.



Matupá/MT, _____ de _____ de 2011.



MUNICÍPIO DE MATUPÁ
 PREFEITO MUNICIPAL



 EMPRESA



TESTEMUNHAS:





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá¹



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP -Nº. 016/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 DE MAIO DE 2011** as **08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preço** para “**PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”, maiores Informações através do Edital nº.039/2011, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 10 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial
Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1235/2010



Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra



CA



APARTAMENTOS COM TRES QUARTOS SENDO UMA SUITE COM ARMÁRIO, SALA, COZINHA COM ARMÁRIOS E LAVANDERIA É BANHEIRO SOCIAL NO RESIDENCIAL MADRI, AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS. www.lotteimobiliaria.com.br

TERRENOS
VENDE-SE TERRENO COM 25X100 SENDO 2.500M² DE FRENTE P/ BR 163 NO ALTO DA GLORIA Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-009. www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE-SE TERRENO NO JARDIM PAULISTAI MEDINDO 10X29 SENDO 290M² Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-044. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno c/ 490 m² Rua Cachára, 65 Camping Club. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-045. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno c/ 4.553,94m² - Est. Ruth L-24 Q-15. Lotte Empreendimentos LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-057. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno c/ 276 m² - Jd. N.S Aparecida L-02 Q-21. Lotte Empreendimentos LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-058. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno c/ 1.750 m² - NO ALTO DA GLORIA COM FRENTE PARA A BR163 L-02 Q-21. Lotte Empreendimentos LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-073. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno c/ 450 m² - 10x40 - Rua das Cipreste - Parque das Araras Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-092. www.lotteimobiliaria.com.br

na Rua Cachára, 65 Camping Club. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 2-061. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se casa com dois

S.C. Auto Posto Ltda. Posto Texas. CNPJ: 05.870.884/0001-59 - IE: 132464446 Rua Colonizador Enio Pipino, 781, Setor Industrial, Sinop-MT, solicita o Comparecimento do funcionário, Eder Rodrigues de Oliveira CTPS nº 19729 Série 00013MT - CPF: 045.660.0799-45, RG: 4947402-2, no prazo de 72 horas sob pena da letra "I" do Art. 482 da CLT, o qual configura Abandono de Emprego. Sinop, 11 Março de 2011. 11-12-13

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 018/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 DE MAIO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preço para "PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", maiores informações através do Edital nº 039/2011, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZÉ-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 10 de Maio de 2011.
CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro Oficial

Paroiso II. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-091. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de jantar, sala de estar, copa, cozinha, banheiro social área de lazer c/ churrasqueira e garagem. Localizada no JARDIM BOA VISTA. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-157. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma apartamento c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de jantar/estar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem. Localizada na Av. das Sibipirunas Residencial Madri - Lotte Empreendimentos

ADESTEC AGÊNCIA DE EMPREGOS - (66) 3531-2259

- 01 Vaga Cobrador, com experiência;
- 01 Vaga para Açougueiro, com experiência;
- 01 Vaga para Arte Finalista, com experiência;
- 01 Vaga para Assistente de Comunicação, com experiência;
- 01 Vaga para Auxiliar de Depósito, com referência;
- 01 Vaga para Auxiliar de Padeiro, com referência;
- 01 Vaga para Auxiliar de Rotissaria, com referência;
- 01 Vaga para Diarista, com referência;
- 01 Vaga para Guarda, com experiência e referência;
- 01 Vaga para Instrutor de Informática, com experiência;
- 01 Vaga para Marceneiro, com experiência e referência;
- 01 Vaga para Mecânico de Moto, com experiência;
- 01 Vaga para Técnico em Segurança do Trabalho;
- 01 Vaga para Torneiro Mecânico, com referência;
- 01 Vaga para Vendedor Interno;
- 02 Vagas para Vendedores Externos, com referência;
- 03 Vagas para Secretária do Lar, com experiência e referência;

WILMAR BALIN MADEIRAS - ME - CNPJ.: 13.408.428/0001-10 - Toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento Madeiras, localizada na Rua Uruguai, s/nº, Lote 33A, Setor Industrial, no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

IND. COM. MAD. EMENDADOS LTDA. CNPJ nº. 07.545.275/0001-50 I.E.: 13.308084.6, Rod. BR 163 Zona Rural Matupá-MT, solicita o comparecimento do funcionário, Julimar Santos da Silva, CTPS - 45.742 Série 00058/PA, no prazo de 72 horas sob pena da letra "I" do Art. 482 da CLT, o qual configura Abandono de Emprego. Sinop, 11 Março de 2011. 11-12-13

CANTAREIRA DO XINGU AGROPECUÁRIA LTDA - EPP CNPJ: 03.023.427/0002-84. Toma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para um Secador no Município de Peixoto de Azevedo - MT. Não determinado EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO LAR ESPÍRITA SEARA DO BEM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA TROCA DE DIRETORIA
O Lar Espírita Seara do Bem, em nome de seu Presidente Sr. José Ulisses de Souza, convoca todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 89 parágrafo II, itens a, b e c do Estatuto Social. A Assembleia acontecerá no dia 18/05/2011, na Av. das Sibipirunas, 886 - Jardim Jacarandás, às 20:00 horas.
Pauta do dia:
Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
Destituição de membros
Sinop, 06 de Maio de 2011
José Ulisses de Souza - Presidente

Vende-se uma casa de alvenaria c/ 4 quartos, sendo duas suite, sala de jantar, sala de estar, cozinha, copa, banheiro social, lavanderia, despensa, banheiro social, área de lazer completa e garagem. Localizada Rua Manjeronas Maringá Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-212. www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa de alvenaria c/ 3 quartos, sendo uma suite, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem. Localizada Rua das Seringueiras Maringá II - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-213. www.lotteimobiliaria.com.br

Alinhadora Computadorizada 04 Sensores Marca Hoffman - Modelo: GeoLigner DST 85 - nº: 00101001 DST 85 Contato Giovane: 66: 3531-9158 ou 66: 9995-9379

ST MADEIRAS LTDA CNPJ: 37.498.573/0001-05. Toma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda BAGGIO I localizada no Município de Nova Ubiratã - MT. Não determinado EIA/RIMA.

OSVALDO REINERS - Of. Do 1º serviço notarial e reg. Imóveis Andréa Santiago Reiners Silve - Oficial substituta 11-12-13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Município de Santa Carmem e Sinop - 1º serviço notarial e registro de imóveis
Osvaldo Reiners - Oficial de registro de imóveis
Andréa S. Reiners Silve Oficial Substituta
Adriana S. Reiners Rosas Oficial Substituta
José Antonio M. de Amorim Oficial Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Osvaldo Reiners, oficial do 1º serviço Notarial e Registro de Imóveis e anexos, desta comarca de Sinop - MT, etc. Faz saber a todos quanto do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dela tiverem conhecimento que nos termos da lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, nas disposições gerais no seu artigo 49 e parágrafos, fica notificada a Sr (a). ANDRE LUIS SANTANA CAMPOS, brasileiro, portador do CPF nº 814.107.351-68, atualmente com endereço incerto e não sabido, pelo que compareça neste C.R.I., a fim de saldar seus débitos referente a aquisição de imóvel urbano, para Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 018245, com pendências existentes sobre o referido contrato. E para que não alegue ignorância, expetua-se o presente, que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no jornal de maior circulação na região, começando o prazo a correr 10 (dez) dias após a publicação, não havendo impugnação, será certificado ao Notificante. Sinop, 03 de Maio de 2011. Eu OSVALDO REINERS, conferi e subscrevi o presente.

Osvaldo Reiners - Of. Do 1º serviço notarial e reg. Imóveis Andréa Santiago Reiners Silve - Oficial substituta 11-12-13

PRIMEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DO MATO GROSSO

ARY GARCIA FILHO, Titular da Delegação de Oficial dos Registros de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Cláudia, Estado do Mato Grosso, atendendo ao que foi requerido por COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.210/0007-54, estabelecida nesta cidade à Av. Gaspar Dutra, nº 737, para fins do disposto no artigo 32 de Lei nº 6.766, de 19-12-1979, INTIMA O(S) COMPROMISSÁRIO(S) COMPRADOR (ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S), para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última publicação deste edital, compareçam neste Serviço Registral situado à Rua Ferreira Mendes, nº 1.068-A, centro, nesta cidade, a fim de pagarem o valor das prestações vencidas e das que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos juros e multa convencional, custas e despesas de notificação e demais acessórios legais, relativamente ao(s) compromisso (s) de compra e venda adiante identificado (s). Fica(m) o(s) intimado (s) ADVERTIDO(S) de que decorrido o prazo acima especificado sem a purgação da mora, a requerimento da credora, conforme lhe faculta a lei, será (ão) averbada(s) a(s) rescisão (ões) do(s) contrato(s) por inadimplemento, na(s) respectiva(s) matrícula(s).

PROTOCOLO	DATA	NOME DO NOTIFICADO	CPF/MF
6722	22/02/2011	DENISE DE OLIVEIRA	630.268.631-66
Compromisso de 21/01/2008, registrado sob nº 01 matrícula 1.453, referente DATA N° 188 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
6723	22/02/2011	PAULO DENISON LAZARIN	033.439.501-14
Compromisso de 20/03/2006, registrado sob nº 04 matrícula 864, referente DATAN° 24 QUADRA 106 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
6757	23/08/2008	VOLMIR SILVEIRA DUTRA	845.110.019-87
Compromisso de 23/08/2008, registrado sob nº 01 matrícula 1.430, referente DATAN° 18-A QUADRA 08 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
6796	19/12/2008	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	961.472.631-00
Compromisso de 19/12/2008, registrado sob nº 01 matrícula 3.074, referente DATAN° 22 QUADRA 100 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
6798	17/03/2011	DANIEL MARTINS COSTA	004.854.636-35
Compromisso de 26/04/2006, registrado sob nº 01 matrícula 3.085, referente DATAN° 05 QUADRA 127 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
6807	17/03/2011	ALCIDES DA SILVA ANACLETO	996.982.421-04
Compromisso de 07/12/2006, registrado sob nº 01 matrícula 3.073, referente DATAN° 23 QUADRA 106 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
6868	31/03/2011	DEONILIA ROSA LIMA	452.147.271-00
Compromisso de 11/06/2004, registrado sob nº 01 matrícula 3.072, referente DATAN° 05 QUADRA 55 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			
6809	17/03/2011	JORGE AIRTO MAIA	621.248.171-91
Compromisso de 11/06/2004, registrado sob nº 01 matrícula 3.072, referente DATAN° 06 QUADRA 55 LOTEAMENTO CIDADE CLÁUDIA.			

CLÁUDIA/MT, 18 DE ABRIL DE 2011.
Aparecida Marie Hartmann - Registradora Substituta. 11-12-13

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011
A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 10 de Junho de 2011 às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011, do tipo menor preço Global, destinada a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS 06 (SEIS) CRECHES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: JARDIM JACARANDÁS, JARDIM DAS NAÇÕES, SEBASTIÃO DE MATOS, RESIDENCIAL JOSÉ ADRIANO LEITÃO, RESIDENCIAL GENTE FELIZ e RESIDENCIAL DALRY RIVA. COPIAR O EDITAL Nº 002/2011 E PAR Nº 70529/2010. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitação, situado a Av. das Embaúbas, 1.368 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será efetuada somente no dia 02/06/2011, devendo ser marcada com antecedência através dos telefones (66) 3511-8900/8914. Sinop/ MT, 10 de maio de 2011.
ADRIANO DOS SANTOS - Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011
A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 13 de Junho de 2011 às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2011, do tipo menor preço Global, destinada a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEBASTIÃO DE MATOS, VITÓRIA REGIA, JARDIM DAS NAÇÕES, RESIDENCIAL GENTE FELIZ, MARIA VINÍLIA II, JARDIM BOTÂNICO, CIDADE JARDIM. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitação, situado a Av. das Embaúbas, 1.368 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será efetuada somente no dia 03/06/2011, devendo ser marcada com antecedência através dos telefones (66) 3511-8900/8914. Sinop/ MT, 10 de maio de 2011.
ADRIANO DOS SANTOS - Presidente da C. P. L.

IRACEMA MADEIRAS LTDA CNPJ: 06.801.127/0001-40
Toma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), das Fazendas LOTES 23,24 e 25 localizada no Município de Cláudia - MT. Não determinado EIA/RIMA.

Handwritten signature and stamp: "SINOP, 18 DE ABRIL DE 2011. REGISTRADORA SUBSTITUTA".

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.
Qtde Total				
1	11594	OLEO DO DIFERENCIAL GL5 SAE 90 - 20 LTS		
	UNIDADE	118,00048,000	5.664,000	
2	26483	OLEO HIDRAULICO - OH 50 TA		
	LITRO6,500	140,000	910,000	
3	26495	OLEO HIDRAULICO P/ DIRECAO AMARELO SH		
	UNIDADE	87,000	195,000	16.965,000
4	26564	OLEO HIDRAULICO P/ DIRECAO THF		
	UNIDADE	123,00028,000	3.444,000	
5	26490	OLEO LUBRIFICANTE - MD 400 (BALDE 20 LTS)		
	UNIDADE	89,00050,000	4.450,000	
6	26553	OLEO LUBRIFICANTE TOP TURBO 15 W 40		
	(BALDE DE UNIDADE	125,000	328,000	41.000,000
7	26558	OLEO P/ DIFERENCIAL SAE 140 - BALDE DE 20		
	LTS UNIDADE	115,00034,000	3.910,000	

TOTAL DO VENCEDOR 76.343,000

5 - DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO (S) DE ATENDIMENTO

O local de entrega será na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, ou outro local designado pela secretaria solicitante, nos dias e horários estipulados na ordem de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro - O prazo de entrega para os produtos é de até 05 (cinco) dias contados a partir data de requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e seus Anexos o Contrato de Aquisição e na legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecimento classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações da presente Ata, correrão á conta de dotação orçamentário previsto no item de acompanhamento na presente Ata de Registro de Preço.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessários serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivos a presente ata de registro de preço

II - Integram este Ata o Edital de Pregão Presencial nº.003/2011/ADM e seus anexos e as proposta da empresas classificadas por item.

III - é vedada caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévio e expressa autorização da Administração Municipal.

9 - DOMICILIO E FORO

As partes elegem, como domicilio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá -MT 28 de Janeiro de 2011

CARLOS ABRAÃO GALA

Pregoeiro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA

Equipe de Pregoeiro

LUCIANO DALPONTE

Equipe de Apoio

AUTO POSTO MATUPA LTDA

CNPJ: 33.059.742/0001-41

Dionísio da Cunha Barbos

FABRICA QUIMICA P.DERIVADOS LTDA

CNPJ: 05.853.347/0002-81

NEY DE OLIVEIRA SOUZA

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:9C16398C

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP -Nº. 016/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preço para "PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, maiores informações através do Edital nº.039/2011, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá - MT, 10 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAAO GALA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:256E286B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL 009/2011**

Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT

Fornecedores: BARBOSA & FERREIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.482.877/0001-10; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NORTELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.915.048/0001-45.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras de ar, e execução de serviços de recauchutagem de pneus dos veículos e máquinas pertencentes ao patrimônio público municipal.

Registro: BARBOSA & FERREIRA LTDA - EPP no valor de R\$ 61.092,20 (sessenta e um mil, noventa e dois reais e vinte centavos); COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NORTELANDIA LTDA no valor de R\$ 47.061,40 (quarenta e sete mil, sessenta e um reais e quarenta centavos). Os quantitativos dos itens e valores unitários estão expressos no Mapa Comparativo.

Dotação Orçamentária: 0029-02.001.04.122.0002.2005-3390.30.00.00.00

0049-02.005.04.122.0002.2068-3390.30.00.00.00

0099-03.006.04.122.0002.2017-3390.30.00.00.00

0101-03.006.04.122.0002.2017-3390.39.00.00.00

0185-04.001.10.301.0023.2023-3390.30.00.00.00

0270-05.001.12.361.0014.2042-3390.30.00.00.00

CA

Fls. 61
CPL 34

Juara - MT, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Cadastro da Tributação e recolhida na rede bancária. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (66) 3556-1164, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas (local). Publique-se. Juara-MT, em 10 de maio de 2011. Salvador Marinho Pizzollo Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos. José Alcyr Paulino-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob o égide da Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n° 8666/1993, para contratação de empresa prestadora de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes - Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 20 de maio de 2011, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, n° 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n° (66) 3566-8300. Juína-MT, 10 de maio de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às 08:00 h, do dia 20/05/2011, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 006/2011, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a "Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clínica geral e médico de família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste - MT, (para atender os pacientes da zona rural)". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de Requerimento. Maiores informações pelo telefone 3 228 - 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambart D'Oeste/MT em 10 de Maio de 2011.

Rubens Ventura - Pregoeiro
Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2011**

O Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Gualira 777 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.238.987/0001-75, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT nomeada pelo Decreto n° 003/2011, vem por meio do Presente Termo, com base no Art. 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, dispensar de licitação a Contratação de Banda para prestar serviços artísticos nas festividades do 25° Aniversário do Município de Marcelândia. O valor a ser dispensado é de R\$ R\$ 23.500,00, através de empresário exclusivo o Senhor Pedro Caramore portador do CPF: 428.108.259-04. Marcelândia/MT, em 10 de Maio de 2011. Dalene Quirino dos Santos Felder - Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL - SRP -N° 016/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preço para "PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", maiores informações através do

Edital n° 039/2011, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ornetto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 10 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 003/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando a organização e realização de concurso público em todas as suas etapas desde o recebimento das inscrições até a divulgação final dos resultados, para o preenchimento de vagas e quadro de reserva de cargos públicos do quadro permanente de servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. Conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 19 de maio de 2011 às 8:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07:00 à 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT 10 de maio de 2011. Cintia Karine C. dos Santos - PREGOEIRA PORTARIA: 053/2011. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2011
PROCESSO 056/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2011, do tipo menor preço por item que tem como objeto a: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI SERRADA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Data de abertura das Propostas: 25/05/2011 Horário: 08h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo n° 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 10 de Maio de 2011.

Evandro Dias Godol
Pregoeiro Oficial

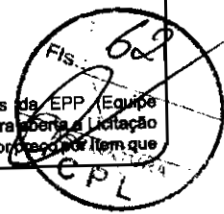
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2011
PROCESSO 057/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente da Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011, do tipo menor preço por item que tem como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, QUE SE ENCONTREM EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ. Data de abertura das Propostas: 25/05/2011 Horário: 09h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo n° 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através da guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 10 de Maio de 2011.

Evandro Dias Godol
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2011
PROCESSO 058/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011, do tipo menor preço por item que



ANEXO III
EDITAL Nº. 039/2011
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

CARTA DE CREDECIMENTO

Prezados Senhores:

O abaixo assinado Revelino Carlos de Oliveira portador da Carteira de Identidade Nº 956.439-SSP-MT, na qualidade de responsável legal pela empresa Asplenop-Assessoria e Publicações Legais Sinop – CNPJ 05.460.358/0001-10, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor Revelino Carlos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade Nº 956.439-SSP/MT, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

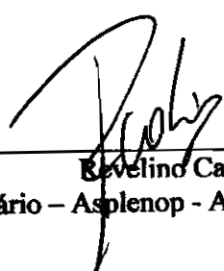
Atenciosamente,


Matupá-MT, 19 DE MAIO 2011

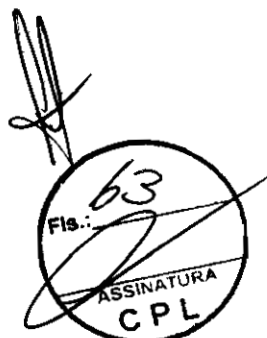
05.460.358/0001-10

R C DE OLIVEIRA

Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO


Revelino Carlos de Oliveira
Proprietário – Asplenop - Assessoria e Publicações Legais


www.asplenop.com.br - publica@asplenop.com.br
Asplenop – Assessoria Empresarial e Publicações Legais Sinop
Rua das Piracantas, 350 Jardim das Oliveiras CEP 78550-000 – Sinop – Mato Grosso
Celular: 66 9994-3338 - Fone/Fax: 66 3532-0593 – asplenop@hotmail.com





00000
00000
00000
00000

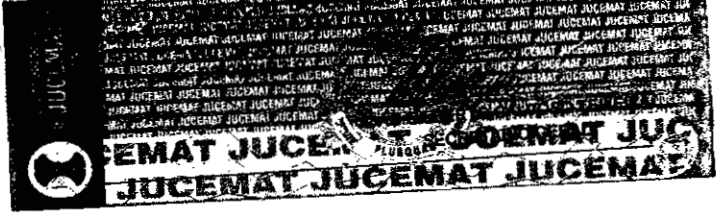
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

NOME DO PROFISSIONAL (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato se orientar a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, com abreviaturas) REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CASCATEL - PR		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) ARI DE OLIVEIRA			(mãe) ERICA ELGA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23.09.1971		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 567.501.701-10	
IDENTIDADE Nº 956.439		órgão emissor BSP		UF MT	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SANTAREM				NÚMERO 25	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO SETOR INDL. NORTE		CEP 78550-000	
MUNICÍPIO SINOP				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000	
				UF MT	
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO					
NOME EMPRESARIAL R C DE OLIVEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTAREM				NÚMERO 25	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL NORTE		CEP 78.550-000	
MUNICÍPIO SINOP				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000	
				UF MT	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quatro mil reais			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Prestação de Serviços em pinturas de placas, painéis e faixas			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.12.2002		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
DATA 05.12.2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Signature]</i>			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

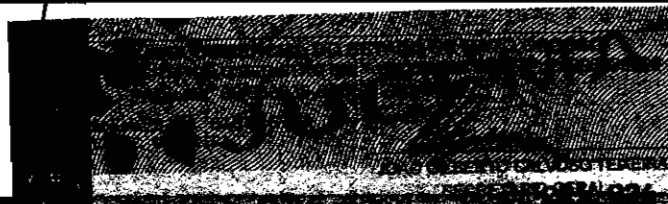


2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
TITULAR
Silvino Cabral
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP - MT

08 FEB 2010
Gleomir da Costa Leite
Márcia Cristina da Silva
Cicely Cristina Paulatti
Márcia Luciana Moreira Turra
Gláucia de Matos Viarelli Gaiasky
Graciele Aparecida Sachini Gaiasky
Esther Pereira dos Santos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELIONATO
PERSOAS FÍSICAS
TESTAMENTO

64
ASSINATURA
CPL
[Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 61101355671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla de estado) CASCADEL	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	NOME DE BÊNDE (se casado)		
FILHO DE (pai) ARI DE OLIVEIRA		(mãe) ERICA OLGA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1971	IDENTIDADE número 956.439	Órgão emissor SSP	UF MT / CPF (número) 567.501.701-10
ABANCADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DAS PIRACANTAS			NÚMERO 350
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	CEP 78550.000	
MUNICÍPIO SINOP	UF MT		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R C DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DAS PIRACANTAS			NÚMERO 350
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	CEP 78550.000	
MUNICÍPIO SINOP	UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	QUINZE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 82.19-9-99 Atividades secundárias 73.19-0-04 53.20-2-02	ASSESSORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.460.358/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura/assinado/assinada)			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
AUTENTICAÇÃO			

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
TITULAR
Silvio Cabral
TABELIA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP - MT

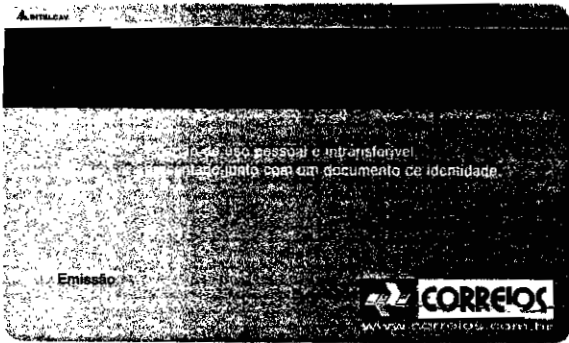
ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM O ORIGINAL.
03
FEV 2010
SINOP-MT.

Sleomar da Costa Leite
Márcia Cristina da Silva
Cristina Paulatti
Valdrene Lúcia Moreira Turra
Gláucia de Matos Vitareli Galeski
Gracielle Aparecida Sactini Galeski
Ester Pereira dos Santos Padovani
OFICIAIS ESCRIVENTES

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP ESTADO DE MT
SECRETARIA DAS PESSOAS
SERVIÇOS NATURAIS
SERVIÇOS DE NOTARIZADO

Auto de autenticação nº 29206

65
ASSINATURA
CPL



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
TABELA SUBSTITUTA
TITULAR
Silvio Cabral
ANTONISTA CABRAL
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP-MT

ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM O ORIGINAL
17 MAR 2018
SINOP-MT.

Cleomara da Costa Leite
Márcia Cristina da Silva
Gicete Cristina Paulatti
Valdirene Luciana Moreira Turra
Gláucia de Matos Vitareli Galeski
Graciele Aparecida Sachini Galeski
Ester Pereira dos Santos Padovane
OFICIAIS ESCRIVENTES

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS
CARTÓRIO DE PROTESTO



RS 1,00
Autenticado em
ABU 22960

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
TITULAR
Silvio Cabral
Antonista Cabral
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP-MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 567.501.701-10
Data de Nascimento: 23/09/1971
Município: SINOP - MT
Data de Emissão: 02/07/2018
Data de Validade: 02/07/2023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
877899101

PAÍS: BRASIL
877899101

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM A COPIA AUTENTICADA POR ESTA SERVENTIA. DOPT/TA BR 2010
SINOP-MT.

Cleomara da Costa Leite
Márcia Cristina da Silva
Gicete Cristina Paulatti
Valdirene Luciana Moreira Turra
Gláucia de Matos Vitareli Galeski
Graciele Aparecida Sachini Galeski
Ester Pereira dos Santos Padovane
OFICIAIS ESCRIVENTES

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Fis. 66
ASSINATURA
CPL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av. Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE-022, CERTIFICA que a Empresa **R C DE OLIVEIRA**, com Nome de Fantasia **ASPLENOP ASSESSORIA PUBLICAÇÕES EMPRESARIAL SINOP**, portadora do CNPJ nº 05.460.358/0001-10 localizada na Rua das Piracantas nº 350 Bairro Jardim das Oliveiras na Cidade de Sinop-MT está cadastrada neste Departamento desde a data de 24/02/2010 sob nº 10242.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 16 DE MAIO DE 2010.

Matupá - MT, 16 de Maio de 2010



Maryaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010





Geandré Frank Latorraca
CNPJ: nº 06.147.693/0001-26
INSC. MUNC. nº 84283
www.publicar.jor.br


ANEXO III
EDITAL Nº. 039/2011
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011
(CARTA DE CREDENCIAMENTO)

Prezados Senhores:


O abaixo assinado GEANDRÉ FRANK LATORRACA, portador da Carteira de Identidade Nº 1072728-0 SJ/MT, na qualidade de responsável legal pela empresa GEANDRE FRANK LATORRACA ME, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que o Senhor Geandré Frank Latorraca, portador da Carteira de Identidade nº 1072728-0 SJ/MT, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Cuiabá – MT, 16 de maio de 2011.


[CNPJ: 06 147 693/0001-26]
INSC. MUNICIPAL: 84283
PUBLICAR - GEANDRÉ F. LATORRACA - ME
Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221
Morada do Ouro II
CEP. 78053-505
[CUIABÁ - MT.]




PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110141573-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GEANDRE FRANK LATORRACA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) IGOR FRANK SARAIVA LATORRACA		(mãe) SUZANA MARIA DA GLORIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-09-1980	IDENTIDADE número 1072728-0	Órgão emissor SJ	UF MT
CPF (número) 900.895.291-20			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. THOMÉ DE ARRUDA FORTES		NÚMERO 221
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR NORTE	CEP 78053-505
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

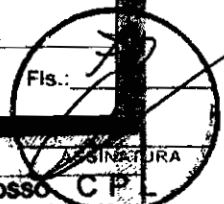
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GEANDRE FRANK LATORRACA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. THOMÉ DE ARRUDA FORTES		NÚMERO 221	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR NORTE	CEP 78053-505	
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211-3/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-03-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.147.693/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Geandre Frank Latorraca ME			
DATA DA ASSINATURA 13-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Geandre F. Latorraca		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joelma Aparecida Rondon Analista - Mat. 866900024 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - C P CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2009 SOB Nº: 20090514059 Protocolo: 09/051405-0, DE 14/05/2009 Empresa: 51 1 0141573 9 GEANDRE FRANK LATORRACA-ME JOAO GILBERTO CALVOSSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL
---	--------------	--



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the document.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110141573-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEANDRE FRANK LATORRACA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) IGOR FRANK SARAIVA LATORRACA		(mãe) SUZANA MARIA DA GLORIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-09-1980	IDENTIDADE número 1072728-0	Órgão emissor SJ	UF MT CPF (número) 900.895.291-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. THOMÉ DE ARRUDA FORTES			NÚMERO 221
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR NORTE	CEP 78053-505	
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GEANDRE FRANK LATORRACA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. THOMÉ DE ARRUDA FORTES			NÚMERO 221
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR NORTE	CEP 78053-505	
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

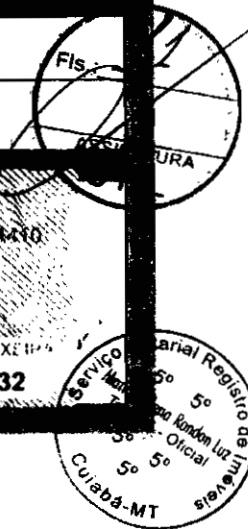
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6391-7/00 Atividades secundárias 5822-1/00 8211-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-03-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.147.693/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	--	----

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geandre Frank Latorraca ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 03-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geandre F. Latorraca</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Elizangela Santos Dias</i> Analista Matrícula nº 139946 SUCEMAT	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2011 SOB Nº 2011024410 Protocolo: 11/024141-0. DE 04/03/2011 Empresa: 5110141573-9 GEANDRE FRANK LATORRACA ME JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO DE REGISTRO DE EMPRESAS 1102132
--	-----------	--



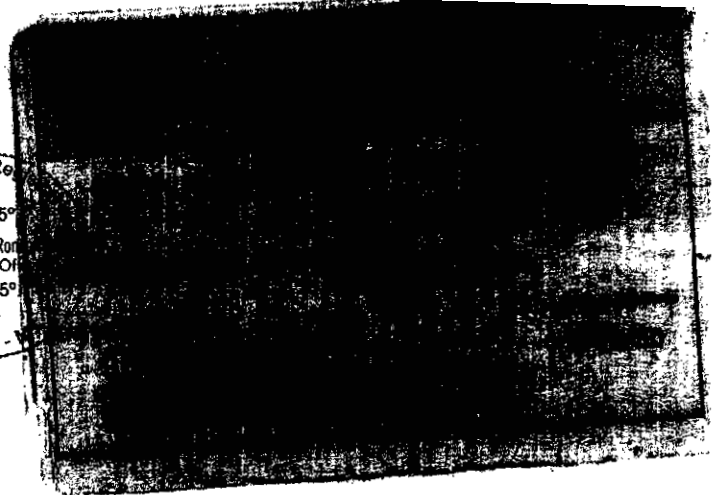
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARLOS MENDES DE PAIVA

Geandre F. Latorraca

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial e Reg
5º. 5º
Helena Ron
Tabeliá e Of
5º. 5º
5º.
Cuiabá - M



VALIDA EM TODA O BRASIL NACIONAL

REGISTRO GERAL 1072728-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/94

NOME GEANDRE FRANK LATORRACA

FILIAÇÃO IGOR FRANK SARAIVA LATORRACA

SUZANA MARIA DA GLORIA DATA DE NASCIMENTO 19/09/1986

NATURALIDADE CUIABA-MT

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 13 FLS. 209

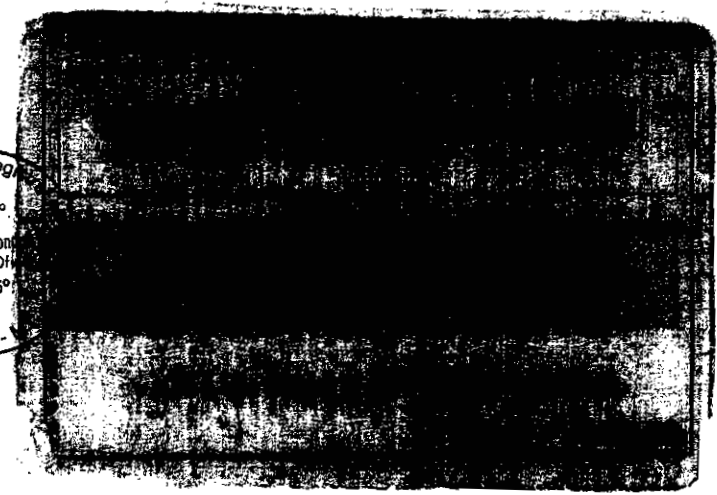
TERM 31253 CUIABA-MT

CDF *****

MARINA GASS MIRA BASTOS ANDRE
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial e Reg
5º. 5º
Helena Ron
Tabeliá e Of
5º. 5º
5º.
Cuiabá - M



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE MATO GROSSO - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL DE CUIABÁ

Tabela: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ 13.097.600/0001-83 - Telefone: (65) 3331-3337 - Fax: (65) 3331-6121

AUTENTICAÇÃO 16 MAIO 2011

Confere com a original que me foi apresentada. Do que dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

<input type="checkbox"/> Maria Helena Rondon Luz - Tabeliá	<input type="checkbox"/> Diogo Felipe Rondon Borges - Escrivão Autorizado
<input type="checkbox"/> João Gomes Rondon - Tabeliá Substituto	<input type="checkbox"/> Suelen Silva de Oliveira - Escrivão Autorizada
<input type="checkbox"/> Helena Rondon Luz Tarachuk - Tabeliá Substituto	<input type="checkbox"/> Isabella Tetilla Moreira - Escrivão Autorizada
<input type="checkbox"/> Ana Paula Rondon Borges Esperandiza - Escrivão Autorizada	<input type="checkbox"/> Suzi Amorim de Arruda - Escrivão Autorizada
	<input type="checkbox"/> Mariela Adriele Ribeiro Guarná - Escrivão Autorizada

Av. São Paulo, 1.410 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.090-200 - Cuiabá - MT
e-mail: spn@idccuiaba.com.br

PS 1,00

Maria Hel
Tabeli
5º.
5º.
Cuiabá - MT

EM BRANCO

[Handwritten signature]

Fis. 12
ASSINATURA
CPL

Paul

[Handwritten mark]



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

CERTIDÃO DE CADASTRO:

3724

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.188/0001-54 localizada na Av. Hermínio Ometto nº. 101 Bairro ZE- 022 CERTIFICA que a Empresa GEANDRE FRANK LATORRACA portadora do CNPJ nº 06.147.693/0001-26, localizada na AV Thomé de Arruda Fortes nº. 221 Bairro Morada do Ouro – Setor Norte na Cidade de Cuiabá - MT esta cadastrada neste Departamento desde a data de 18/05/2011 sob nº. 11213.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2011.

Matupá MT, 18 de Maio de 2011.

Marylaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Geandré Frank Latorraca
CNPJ: nº 06.147.693/0001-26
INSC. MUNC. nº 84283
www.publicar.jor.br

ANEXO II
EDITAL Nº. 039/2011
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 016/2011

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Matupá
Processo Licitatório: 039/2011
Pregão Presencial nº. 016/2011
Sistema Registro de Preço - Edital nº. 039/2011 - Horário: 08:00 h.

Prezado Presidente,

A Empresa GEANDRE FRANK LATORRACA - ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.147.693/0001-26, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a AV. THOMÉ ARRUDA FORTES Nº 221, MORADA DO OURO SETOR NORTE, CUIABÁ-MT, vem através desta, participar do Processo Licitatório 039/2011, do Edital nº. 039/2011, do Pregão Presencial - SRP nº. 016/2011, com a seguinte proposta:

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ITEM	QT	UN.	Especificações	V.UNI(R\$)	V. TOTAL
01	200	c.m	Veiculação de Publicação oficial no Diário Oficial da União	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
02	2.500	c.m	Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00
03	3.500	c.m	Veiculação de publicação oficial em Jornal de Grande Circulação Local - Diário de Cuiabá	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
TOTAL					R\$ 54.450,00

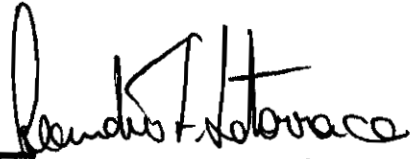
TOTAL Valor = (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) R\$ 54.450,00.

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: Mínimo 90 dias


Prazo de entrega: conforme solicitações

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2011.


[CNPJ: 06 147 693/0001-26]
INSC. MUNICIPAL: 84283
PUBLICAR - GEANDRÉ F. LATORRACA - ME
Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221
Morada do Ouro II
CEP. 78053-505

[CUIABÁ

MT.]


Fis.: 74
ASSINATURA

ANEXO II – FOLHA I
EDITAL N°. 039/2011
PREGAO PRESENCIAL N°. 016/2011

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matupá
 Processo Licitatório: 039/2011
 Pregão Presencial n ° 016/2011
 Sistema Registro de Preços
 Edital n°. 039/2011
 Horário: 08:00 hs

Prezado Presidente,

A Empresa Asplenop - Assessoria e Publicações Legais Sinop, devidamente inscrita no CNPJ N° 05.460.358/0001-10, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a Rua das Piracantas, 350, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Sinop Estado do Mato Grosso, vem através desta, participar do Processo Licitatório 039/2011, do Edital n°. 039/2011, do Pregão Presencial –SRP n°. 016/2011, com a seguinte proposta:

PUBLICAÇÕES OFICIAIS					
ITEM	QT	UN.	Especificações	V.UNI(R\$)	V. TOTAL
01	200	c.m	Veiculação de Publicação oficial no Diário Oficial da União	42,00	8.400,00
02	2.500	c.m	Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado	12,00	30.000,00
03	3.500	c.m	Veiculação de publicação oficial em Jornal de Grande Circulação Local	5,00	17.500,00
TOTAL					55.900,00

Valor (R\$) = 55.900,00 (Cinqüenta e cinco mil e novecentos reais)

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: **Mínimo 90 dias**

Prazo de entrega: conforme solicitações

Matupá-MT, 19 de maio de 2011

05.460.358/0001-10

R C DE OLIVEIRA

Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
 CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO



[Handwritten signature]

Revelino Carlos de Oliveira
 Proprietário – Asplenop - Assessoria e Publicações Legais

www.asplenop.com.br - publica@asplenop.com.br
 Asplenop – Assessoria Empresarial e Publicações Legais Sinop
 Rua das Piracantas, 350 Jardim das Oliveiras CEP 78550-000 – Sinop – Mato Grosso
 Celular: 66 9994-3338 - Fone/Fax: 66 3532-0593 – asplenop@hotmail.com

[Large handwritten signature]

Handwritten marks at the top of the page, possibly initials or a signature.

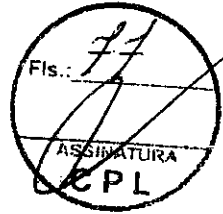
191-1000001-101
[Illegible text]

Large handwritten signature or scribble.

Small handwritten mark or signature.

Small handwritten mark or signature.

Stamp: FIR 96
SIGNATURA
CPL



[CNPJ: 06 147 693/0001-26]
INSC. MUNICIPAL: 84283
PUBLICAR - GEANDRÉ F. LATORRACA - ME
Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221
Morada do Ouro II
CEP. 78053-505
[CUIABÁ - MT.]

[CNPJ: 06 147 693/0001-26]
INSC. MUNICIPAL: 84283
PUBLICAR - GEANDRÉ F. LATORRACA - ME
Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221
Morada do Ouro II
CEP. 78053-505
[CUIABÁ - MT.]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Relação de Registro de Lances

Modalidade: Pregão - Presencial **Ano/Numero:** 2011/00016
Tipo Avaliação: Menor Preço **Tipo Apuração:** Por Lote(Global)

Na quinta-feira, 19 de maio de 2011, nas dependências do(a) do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA o pregoeiro oficial deste Órgão designado pela portaria 01265/2010 e a equipe de apoio designada pela portaria 01265/2010, logo após a abertura da licitação deram seqüência a esta iniciando-se os lances cumprindo as normativas da lei 10520/2002.

Sequencia	Horas	Fornecedor	Proposta
Lote: 00001 PRESTACAO DE SERVICO EM PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATUPA			
00001	08:29	R C DE OLIVEIRA	53.500,0000
00002	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	52.000,0000
00003	08:29	R C DE OLIVEIRA	51.000,0000
00004	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	50.400,0000
00005	08:29	R C DE OLIVEIRA	50.000,0000
00006	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	49.600,0000
00007	08:29	R C DE OLIVEIRA	49.000,0000
00008	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	48.450,0000
00009	08:29	R C DE OLIVEIRA	48.250,0000
00010	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	47.800,0000
00011	08:29	R C DE OLIVEIRA	46.500,0000
00012	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	46.350,0000
00013	08:29	R C DE OLIVEIRA	46.000,0000
00014	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	45.650,0000
00015	08:29	R C DE OLIVEIRA	45.500,0000
00016	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	45.300,0000
00017	08:29	R C DE OLIVEIRA	45.200,0000
00018	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	43.900,0000
00019	08:29	R C DE OLIVEIRA	43.800,0000
00020	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	43.475,0000
00021	08:29	R C DE OLIVEIRA	43.300,0000
00022	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	42.425,0000
00023	08:29	R C DE OLIVEIRA	42.200,0000
00024	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	41.725,0000
00025	08:29	R C DE OLIVEIRA	41.600,0000
00026	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	41.025,0000
00027	08:29	R C DE OLIVEIRA	40.900,0000
00028	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	40.675,0000
00029	08:29	R C DE OLIVEIRA	40.500,0000
00030	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	39.275,0000
00031	08:29	R C DE OLIVEIRA	39.000,0000
00032	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	38.225,0000
00033	08:29	R C DE OLIVEIRA	38.000,0000
00034	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	37.875,0000
00035	08:29	R C DE OLIVEIRA	37.600,0000
00036	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	37.150,0000
00037	08:29	R C DE OLIVEIRA	37.000,0000
00038	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	36.800,0000
00039	08:29	R C DE OLIVEIRA	36.600,0000
00040	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	35.400,0000
00041	08:29	R C DE OLIVEIRA	35.200,0000
00042	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	34.500,0000
00043	08:29	R C DE OLIVEIRA	34.300,0000
00044	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	33.550,0000
00045	08:29	R C DE OLIVEIRA	33.300,0000
00046	08:29	GEANDRE FRANK LATORRACA	33.145,0000
00047	08:29	R C DE OLIVEIRA	33.045,0000



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS AO EDITAL N.º 039/2011.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N.º 016/2011

Às 08:15 horas do dia 19 de Maio de 2011, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se o pregoeiro bem como a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matupá, constituída dos seguintes servidores: CARLOS ABRAAO GAIA – PREGOEIRO; ALESSANDRA DE OLIVEIRA E LUCIANO DALPONTE – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 1265, de 05 de Janeiro de 2010, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital n.º 039/2011, da Modalidade Pregão Presencial – SRP- n.º.016/2011, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Eventual e Futura Prestação de Serviço em Publicações Oficiais para o município de Matupá – MT, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação Local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até o presente momento foram apresentados na Sala da Comissão 02 (dois) envelopes – proposta, sendo dos seguintes licitantes: **R.C DE OLIVEIRA- ME** neste ato representada pelo Senhor Revelino Carlos de Oliveira e a empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA – ME**, neste ato representada pelo Senhor Geandre Frank Latorraca, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou à abertura dos mesmos, constatando que estes continham as propostas de preço dos licitantes supra mencionados, devidamente assinados. O senhor pregoeiro informou a todos os participantes que a empresa **R C DE OLIVEIRA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 55.900,00 sendo somente um item acima do estimado, o pregoeiro informou ao representante da empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA**, que estava previsto em edital no item 4 inciso IV – que prevê a participação mesmo com preço superior, o Pregoeiro pediu ao participante da empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA** se existia algum fato impeditivo, onde a mesmo comentou que não existiria nada que impedisse a participação da empresa **RC DE OLIVEIRA ME**. Sendo assim procedeu a conferência dos preços, declarados por **R.C. DE OLIVEIRA- ME** valor de R\$ 55.900,00 e da empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA – ME** o valor de **R\$ 54.450,00**, o senhor pregoeiro avisou que está aberto para o início dos lances, em anexo ao presente ata. Não mais apresentando nenhum lance declaramos vencedor do certame o seguinte licitante: **R.C DE OLIVEIRA- ME** no valor de R\$ 33.045,00. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento das Propostas do Edital n.º. 039/2011 de Pregão Presencial n.º. 016/2011, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelas empresas **R.C DE OLIVEIRA- ME** neste ato representada pelo Senhor Revelino Carlos de Oliveira e a empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA – ME** neste ato representada pelo Senhor Geandre Frank Latorraca, sendo encerrada por volta das 10:12 hs.

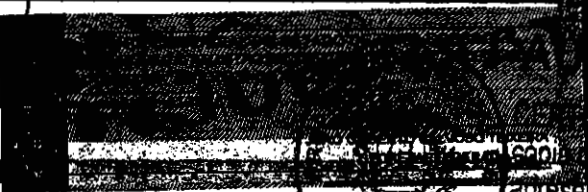
CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro –

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101356671		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referida a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (estado ou país de origem)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CASCADEL	PR	BRASILEIRA	SOLTEIRO
SEXO MASCULINO			
FILHO DE (pai)		MÃE	
ARI DE OLIVEIRA		ERICA OLGA DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO estatual	CPF estatual	CPF (pleno)
23/09/1971	956.439	SSP	MT 567.501.701-10
MANIPULADO POR (nome do responsável - preencher se não o próprio)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DAS PIRACANTAS			350
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		JARDIM DAS OLIVEIRAS	78550.000
MUNICÍPIO			UF
SINOP			MT
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERAÇÃO	021	Alteração de dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R C DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DAS PIRACANTAS			350
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		JARDIM DAS OLIVEIRAS	78550.000
MUNICÍPIO			UF
SINOP			MT
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Atividade principal)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Atividades secundárias)		ASSESSORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO	
82.19-8-99		CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
73.19-0-04		SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	
53.20-2-02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher)	
15/12/2002	05.460.358/0001-10		
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado) (preencher)			
<i>R. C. de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27/02/2008	<i>[Assinatura]</i>		

AUTENTICAÇÃO
[Assinatura]
Selma A. Ronda
 Analista - Mat. 808900024
 16/03/2008
 JEMAT



AUTENTICAÇÃO

CONFIRMAMOS que a presente cópia confere com o ORIGINAL apresentado; Art. 19 inciso II Constituição Federal, o que damos fé.
 Matupá - MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
 TITULAR
Silvio Cabral
 TABELIA SUBSTITUTO
 COMARCA DE SINOP - MT

ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM O ORIGINAL. 08 FEB 2010
 SINOP - MT.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
 TABELIONÁRIO
 CARLOS ABRAÃO GALIA
 PROTESTO
 SELADO DE NOTAS
 2 Meses
 Autenticidade
 ANO 2006

Carlos Abraão Galia
 Tabelião Oficial do Município de Matupá - MT
 Dec. nº 1265/2010
 ASSINATURA
CPL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
 TITULAR
Silvio Cabral
 TABELIA SUBSTITUTA
 COMARCA DE SINOP - MT

ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM A CÓPIA AUTENTICADA POR ESTA SERVENTIA. DOU JAN 2011
 SINOP - MT.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
 TABELIONÁRIO
 CARLOS ABRAÃO GALIA
 PROTESTO
 SELADO DE NOTAS
 2 Meses
 Autenticidade
 ANO 2006

[Assinatura]
Cleomar da Costa Leite
Márcia Cristina da Silva
Gizele Cristina Paulatti
Valdirene Luciana Moreira



DISTRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (de 01 a 2000)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (transf. ar com: 10.1.3 até 10.1.4 até 10.1.5)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CASCAYEL - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO
FILHO DE (pai) ARI DE OLIVEIRA			(mãe) ERICA OLGA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23.09.1971		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 567.501.701-10	
IDENTIDADE Nº 956.439		UF MT		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - NÚM. IN, etc.) RUA SANTAREM					NÚMERO 25
COMPLEMENTO FUNDOS		BARRIO / DISTRITO SETOR IND. NORTE		CEP 78550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SINOP					UF MT
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL R O DE OLIVEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTAREM					NÚMERO 25
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL NORTE		CEP 78.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SINOP					UF MT
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quatro mil reais		
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Prestação de Serviços em pinturas de placas, painéis e faixas				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.12.2002	ASSINATURA DO TITULAR <i>[Signature]</i>		TIPO DE LOCAL DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
DATA 05.12.2002	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO				

1720 - GRAFOPEL, GRÁFICA E EDITORA LTDA. - C/Av. 17 de Abril, 222 - Sinop - MT

ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA
NESTE OFÍCIO E CONFERE COM
O ORIGINAL
08 FEV 2010
SINOP-MT.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE SINOP - MT
TITULAR
Silvete Cabral
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP-MT

*Clayson da Costa Leite
Márcia Cristina da Silva
Márcia Cristina Paulatti
Márcia Luciana Moreira Turra
Gláucia de Matos Witali Galeski
Gracielle Aparecida Sachini Galeski
Estei Pereira dos Santos Padovanis*
OFICIAIS ESCRIVENTAS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELONATO
CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS
DE PROTESTO
Autenticado
ABO 25209

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a presente
cópia confere com o ORIGINAL
apresentados: Art. 18 Inciso II
da Constituição Federal, o que
damos fé.
Matupá - MT

Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE SINOP - MT
TITULAR
Silvete Cabral
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP-MT

ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA
NESTE OFÍCIO E CONFERE COM
A CÓPIA AUTENTICADA POR ESTA
SERVENTIA. DIA 08 FEB 2011
SINOP-MT.

*Clayson da Costa Leite Ybarrola
Márcia Cristina da Silva
Márcia Cristina Paulatti
Márcia Luciana Moreira Turra
Gláucia de Matos Witali Galeski*

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELONATO
CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS
DE PROTESTO

Assinatura
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.460.358/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2003
NOME EMPRESARIAL R C DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPLENOP (ASSESSORIA PUBLICACOES EMPRESARIAL SINOP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DAS PIRACANTAS	NÚMERO 350	COMPLEMENTO	
CEP 78.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 11/04/2011 às 10:54:34 (data e hora de Brasília).

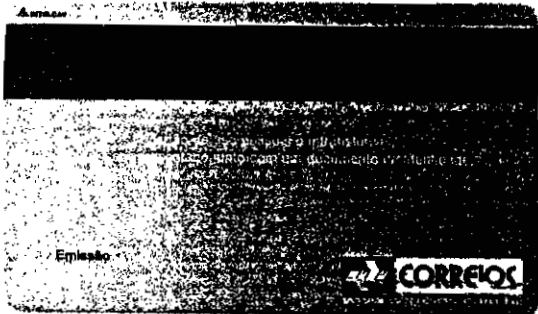
Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
TITULAR *Silvio Cabral*
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP-MT

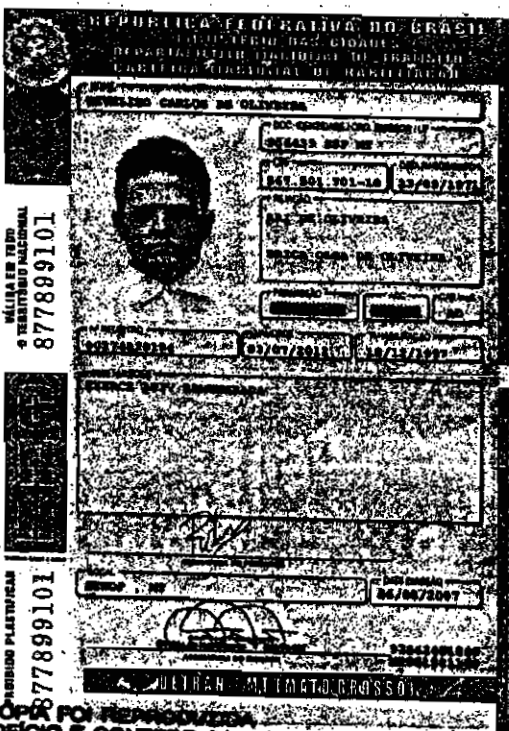
ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM O ORIGINAL.
17 MAR 2010
SINOP-MT.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
SERVENTIA DE PROTESTO

*Cleomara da Costa Leite
Márcia Cristina da Silva
Glécia Cristina Paulatti
Valderez Luciana Moreira Turra
Gláucia de Matos Vitareli Gaiatski
Gracielle Aparecida Sachini Gaiatski
Ester Pereira dos Santos Padovani*
OFICIAIS ESCRIVENTES



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
TITULAR *Silvio Cabral*
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP-MT



ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM A CÓPIA AUTENTICADA POR ESTA SERVENTIA. DOU FE 20/10
SINOP-MT.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT
TITULAR *Silvio Cabral*
TABELA SUBSTITUTA
COMARCA DE SINOP-MT

ESTA CÓPIA FOI REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM A CÓPIA AUTENTICADA POR ESTA SERVENTIA. DOU FE 04 JAN 2011
SINOP-MT.

*Cleomara da Costa Leite Ibarrola
Márcia Cristina da Silva
Glécia Cristina Paulatti
Valderez Luciana Moreira Turra
Gláucia de Matos Vitareli Gaiatski
Gracielle Aparecida Sachini Gaiatski
Ester Pereira dos Santos Padovani*
OFICIAIS ESCRIVENTES
Dolores Maria dos Santos
OFICIAL ESCRIVENTE

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
SERVENTIA DE PROTESTO

AUTENTICAMOS que a presente cópia confere com o ORIGINAL apresentados. Art. 19 Inciso II Constituição Federal, o que damos fé.
Matupá - MT

Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010

Fis.: *83*
CPL

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Exercício	2011	DAM Nº	1359581
Contribuinte			
R.C. DE OLIVEIRA			
Nome Fantasia			
ASPLENOP (ASSESSORIA PUBLICACOES EMPRESARIAL SINOP)			
Atividade empresarial especial em apoio administr., consultoria em publicidade, serv.entreg e rapida			
Localidade			
RUA DAS PIRACANTAS - Nº 350 ,			
Bairro			
ZONA 04 JARDIM DAS OLÍMPIAS - SINOP			
Início Ativ.	Código Ativ.	I.C. Esp.	Publicidades
26/11/2002	1713	0	
CNPJ/CPF	Inscr. Est.	Inscr. Mun.	
05.460.358/0001-10		10646	
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL			

VALIDADE: 31/12/2011 17 03 2011

Sinop, Mato Grosso,

Carlos Abraão Gaia
Diretor de Administração Tributária

Av. dos Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5201
Cx. Postal 500 - CEP 78550-206 - Sinop - MT

Ficando o Contribuinte Cliente nesta data na retirada do Alvará de Localização, Alvará de Localização Provisório, Alvará de Funcionamento e Laudo de Fiscalização e Vistoria:

- Anualmente deverá proceder a renovação e retirada da Taxa de Fiscalização e Vistoria através do pagamento e apresentação da DAM na Coordenadoria de Tributos do Município
- Deverá ser renovado sempre que alterada a Localização ou Atividade da empresa
- O carnê de ISSQN fixo/estimado deverá ser retirado na Coordenadoria de Administração e Fiscalização Tributária, quando não houver reavaliação anual ou quando for alterado o regime de recolhimento ou de valor pela Fiscalização Tributária
- Somentente terá validade este documento se o contribuinte estiver em conformidade com os respectivos Laudos e Licenças expedidas no Laudo de Vistoria Fiscal emitido pelo Departamento de Fiscalização Tributária
- Estar em conformidade com o que determina os Códigos de Postura, Tributário e Obras deste município.
- Teor do Estatuto da Criança e do Adolescente (L. 8.069/1990) e Portaria 001/2004 editada pela Juíza da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sinop, estado do Mato Grosso, conforme notificação Recomendatória da Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop protocolada junto à Diretoria de Administração e Fiscalização Tributária de 04/01/2005 e a sua resposta através do Ofício nº(s) DAT/003 e 004-05 em 06/01/2005 junto ao Ministério Público da Comarca de Sinop-MT.

O descumprimento acarretará nas respectivas sanções administrativas e penais previstas em Lei.

ESTABELECIEMTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o ORIGINAL apresentado: Art. 19, inciso II, da Constituição Federal, de 1988.

OBSERVAÇÃO
() Proibido a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
() Volume máximo de som permitido: 85 decibéis.
() Horário de funcionamento: até as 22:00 horas.
() Necessário a instalação de extintores de incêndio.

SOB PENA DE CASSAÇÃO DO ALVARÁ CASO NÃO HAJA O CUMPRIMENTO DOS ITENS ACIMA.

Visto do Servidor(a) Responsável
Carlos Abraão Gaia
Diretor de Administração Tributária

Fis. 09
AS...
CPL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

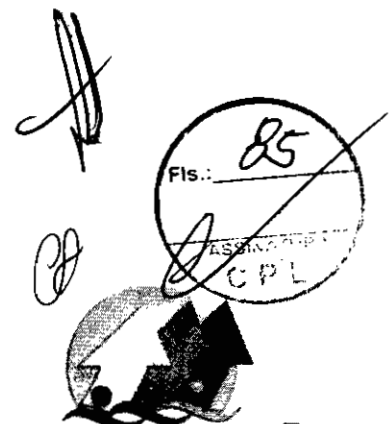
CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av. Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE-022, CERTIFICA que a Empresa R C DE OLIVEIRA, com Nome de Fantasia **ASPLENOP ASSESSORIA PUBLICAÇÕES EMPRESARIAL SINOP**, portadora do CNPJ nº 05.460.358/0001-10 localizada na Rua das Piracantas nº 350 Bairro Jardim das Oliveiras na Cidade de Sinop-MT está cadastrada neste Departamento desde a data de 24/02/2010 sob nº 10242.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Matupá - MT, 24 de Fevereiro de 2010

ANTONIO DIRSON HERMES
Sec. Adjunto De Planejamento





Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

400 / 2011

Validade 14/06/2011

Contribuinte	10242	R C DE OLIVEIRA
Fantasia	ASPLENOP ASSESSORIA PUBLICACOES EMPRESARIAL SINO 05460358000110	
Rua	RUA DAS PIRACANTAS	350
Cidade	SINOP	MT 78550000
Bairro	JARDIM DAS OLIVEIRAS	
Complemento		

Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	0
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

Referência

NADA DEVE AO ERARIO MÚNICIAPL ATÉ A PRESENTE DATA.

Data Emissão 16/05/2011


Marysaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05460358/0001-10
Razão Social: R C DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: ASPLENOP (ASSESSORIA PUBLICACOES EMPRESARIAL SINOP)
Endereço: RUA DAS PIRACANTAS 350 / JARDIM DAS OLIVEIRA / SINOP / MT / 78550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

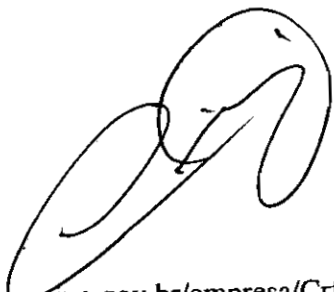
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

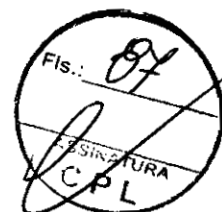
Validade: 25/04/2011 a 24/05/2011

Certificação Número: 2011042511324048622494

Informação obtida em 16/05/2011, às 14:21:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 004782011-10001080
Nome: R C DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.460.358/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/01/2011.
Válida até 02/07/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/05/

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Número : **0006327771**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **05.460.358/0001-10**
Razão Social : **ASPENOP - ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES**
Emitida em : **16/05/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **14/08/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2ALUM2U2TK9MA2M2**

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R C DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.460.358/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

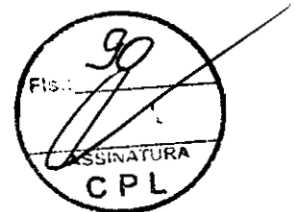
Emitida às 09:53:33 do dia 16/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2011.

Código de controle da certidão: **6BDB.D79E.6C2A.CEBE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1441/2011**

Nome Civil ou Comercial

10646 R.C. DE OLIVEIRA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA DAS PIRACANTAS,350,
Bairro.....: ZONA 04 JARDIM DAS OLIVEIRAS
Município: SINOP MT 78550-000

CPF/CGC

05.460.358/0001-10

DESCRIÇÃO

NIHILL

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE LICITAÇÃO//////////

Não Rasure

Ressalvando o Direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos Tributários, **CERTIFICO**, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, taxas, juros, correção monetária, Dívida Ativa de qualquer natureza e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, a qual produzirá os efeitos legais.

PREFEITURA DE SINOP

Secretaria de Finanças e Orçamento
Departamento de Administração Tributária

Responsável pela pesquisa.

Em: 16 / 5 / 2011

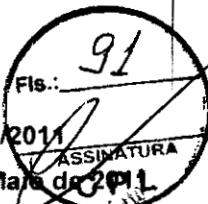
Servidor(a):

Assinatura:

Servidor Responsável

VÁLIDA ATÉ: 15/06/2011

SINOP 16 de Maio de 2011



NEUZA PEREIRA ALVES PASQUALOTTO
DIRETORA DE ADM. TRIBUTÁRIA

ANEXO IV - FOLHA I
EDITAL Nº. 039/2011
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº.016/2011

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital do PREGAO PRESENCIAL 016/2011

A Empresa Asplenop - Assessoria e Publicações Legais inscrito no CNPJ nº05.460.358/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Revelino Carlos de Oliveira , portador(a) da Carteira de Identidade nº 956.439/SSP-MT e do CPF nº 567.501.701-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não) .

Matupá-MT, 19 de maio de 2011

05.460.358/0001-10

R C DE OLIVEIRA

Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO



Revelino Carlos de Oliveira
Proprietário – Asplenop - Assessoria e Publicações Legais

www.asplenop.com.br - publica@asplenop.com.br

Asplenop – Assessoria Empresarial e Publicações Legais Sinop
Rua das Piracantas, 350 Jardim das Oliveiras CEP 78550-000 – Sinop – Mato Grosso
Celular: 66 9994-3338 - Fone/Fax: 66 3532-0593 – asplenop@hotmail.com



ANEXO V FOLHA I
EDITAL Nº. 039/2011
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa **Asplenop – Assessoria e Publicações Legais** Razão Social: **R.C. de OLIVEIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o número **05.460.358/0001-10**, em atenção ao edital de **PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2011**, DECLARA:

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) O Jornal Diário Regional atende o município de Matupá – MT diariamente com seu Jornal
- f) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

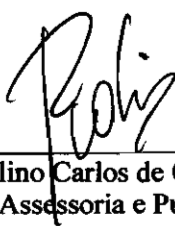
Matupá-MT, 19 de maio de 2011


05.460.358/0001-10

R C DE OLIVEIRA

Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO.




Revelino Carlos de Oliveira
Proprietário - Assessoria e Publicações Legais


www.asplenop.com.br - publica@asplenop.com.br
Asplenop – Assessoria Empresarial e Publicações Legais Sinop
Rua das Piracantas, 350 Jardim das Oliveiras CEP 78550-000 – Sinop – Mato Grosso
Celular: 66 9994-3338 - Fone/Fax: 66 3532-0593 – asplenop@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.147.693/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2004
NOME EMPRESARIAL GEANDRE FRANK LATORRACA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV THOME DE ARRUDA FORTES	NÚMERO 221	COMPLEMENTO	
CEP 78.053-505	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR NORTE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/03/2011** às **11:52:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

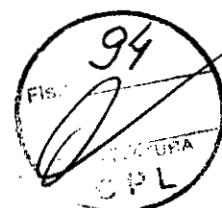
 Preparar Página para impressão

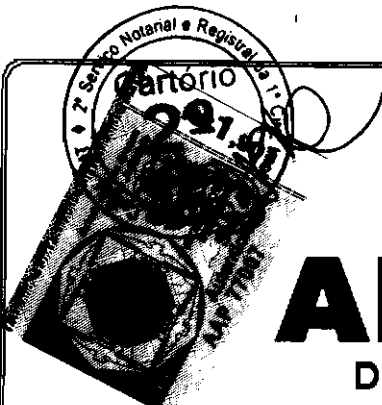
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)









PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2011

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



17564803260002011090106131

CM

84283

CNPJ/CPF

06.147.693/0001-26

Identificador

56570

Razão Social

GEANDRE FRANK LATORRACA

Nome Fantasia

PUBLICAR

Atividade Principal

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo

Atividade Secundária

Localização

Av. THOME DE ARRUDA FORTES, 221 - SETOR NORTE - MORADA DO OURO

Data da Inscrição CM

23/03/2004

Area Utilizada/m²

20

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data Expedição

13/01/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.00.000.0000.000

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51101415739

Ressalva

AUTENTICAÇÃO

Confere com original que me foi apresentada.
 cópia autenticada por esta serventia que me foi apresentada.

Dou fé. Cuiabá - MT,

Em test. da verdade.

- Márcia Cristina Coelho Barbosa Stelatto - Substituta
- Maria Cristina Domingues Pimenta - Escrevente
- Ana Paula da Costa Bacchi - Escrevente
- Francyede Menezes da Anunciação - Escrevente
- Elaine Matos Pinheiro - Escrevente

Válido a partir de 12/02/2008

Lécio Victor Monteiro da Silva Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano / SMADES - Mat. 4020346

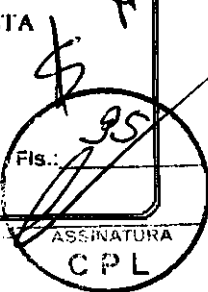
RAYMUNDO FERREIRA DE SOUZA FILHO
Diretor de Gerenciamento Urbano / SMADES

LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano / SMADES

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2011.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas





Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

404 / 2011

Validade 16/06/2011

Contribuinte	11213 GEANDRE FRANK LATORRACA
Fantasia	PUBLICAR
	06147693000126
Rua	AV THOME DE ARRUDA FORTES 221
Cidade	CUIABA MT 78053505
Bairro	MORADA DO OURO - SETOR NORTE
Complemento	

Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	0
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.

Finalidade

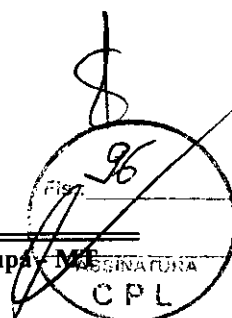
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

Referência

NADA DEVE A ERARIO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Data Emissão 18/05/2011


Maryaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010



**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/05/2011 - 15:24:20

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Número : **0006300927**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **06.147.693/0001-26**
Razão Social : **Publicar - GFL Leituras**
Emitida em : **04/05/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **02/08/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TAL992A2MU27922B**



© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEANDRE FRANK LATORRACA
CNPJ: 06.147.693/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

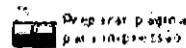
Emitida às 17:06:59 do dia 17/01/2011 (hora e data de Brasília)

Válida até 16/07/2011

Código de controle da certidão **670C.BD13.36D6.EEF1**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06147693/0001-26
Razão Social: GEANDRE FRANK LATORRACA
Nome Fantasia: PUBLICAR
Endereço: AV THOME DE ARRUDA FORTES 221 ANEXO A / MORADA DO OURO - SE / CUIABA / MT / 78053-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

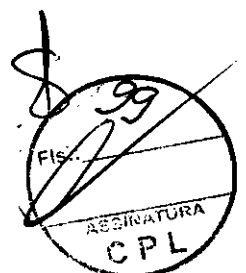

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2011 a 27/05/2011

Certificação Número: 2011042811234465360850

Informação obtida em 28/04/2011, às 11:23:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 034922011 10001030
Nome GEANDRE FRANK LATORRACA
CNPJ 06 147 693/0001 26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

avereção de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples,
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

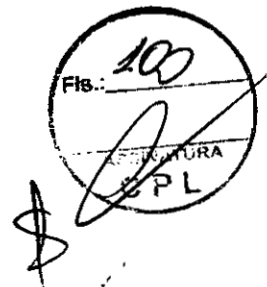
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 17/01/2011
Válida até 16/07/2011

Certidão emitida gratuitamente

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Cuiabá
 PROCURADORIA GERAL
 PROCURADORIA FISCAL

NÚMERO DA CERTIDÃO
 102346/2011

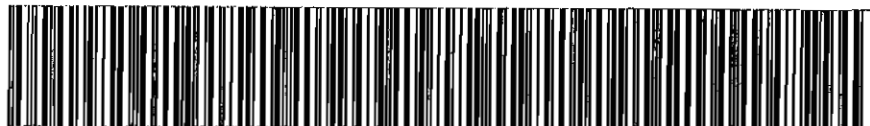
127324

PROCESSO
 2011

EXERCÍCIO
 GERAL

CONTRIBUINTE

359440



18042011061476930001260010034910234619743511127324

NOME

GEANDRE FRANK LATORRACA

PF/CNPJ

06.147.693/0001-26

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. THOME DE ARRUDA FORTES, 221

BAIRRO

MORADA DO OURO

FINALIDADE

Licitação

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá.

Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a

ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, MARA LUCIA DE RAMOS PASSO A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 90 DIAS

domingo, 17 de julho de 2011



Handwritten signature



Sônia Cristina Mangoni de Oliveira
 Procuradora Fiscal do Município

CONFIRMAÇÃO
 Confere com a: () original que me foi apresentada
 () cópia autenticada por esta serventia que me foi apresentada:

Dou fé. Cuiabá - MT,

19 ABR. 2011

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2011.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

- Em test. da verdade.
- () Marcia Cristina Coelho Barbosa Stelatto - Substituta
 - () Maria Cristina Domingues Pimenta - Escrevente
 - () Ana Paula da Costa Baez - Escrevente
 - () Francycle Miranço de Arruda - Escrevente
 - () Elaine Matos Pinheiro - Escrevente

101
 Cuiabá - MT
 Válido a partir de 12/02/2008

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D, Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá - MT
Cep: 78049905

CERTIDÃO

Silvany Cardoso de Araújo, Distribuidora da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES, verifiquei **NADA CONSTAR** contra **GEANDRE FRANK LATORRACA**, CNPJ: 06.147.693/0001-26, referentes a ações Falência e Concordata, no período de buscas realizado em 10 (dez) anos.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 25 de março de 2011.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

Silvany
Silvany Cardoso de Araújo

Distribuidor

AUTENTICAÇÃO

Confere com a: original que me foi apresentada.
 cópia autenticada por esta serventia que me foi apresentada.

Dou fé. Cuiabá - MT,

25 MAR. 2011

Em test. *[Signature]* da verdade.

() Márcia Cristina Coelho Barbosa Stelatto - Substituta
() Maria Cristina Domingues Pimenta - Escrevente
() Ana Paula da Costa Baez - Escrevente
() Francyede Miranda de Arruda - Escrevente
() Elaine Matos Pinheiro - Escrevente

2. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1. CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ

Valido a partir de 12/02/2008



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEANDRE FRANK LATORBACA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação de Registro de Empresa - NIRE (Sede): 511041595-9

CNPJ

06.147.693/0001-28

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo: 08/03/2004

Data de Início de Atividade: 08/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AV. THOMÉ DE ARRUDA FORTES, 221, TORADA DO OURO - ST. NORTE, CUIABÁ - MT, 78.053-505

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS.

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação: REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/03/2011

Número: 20110241410

Atto: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário: GEANDRE FRANK LATORBACA

Identidade: 10727286-5 (CPF)

CPF: 900.898.291-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

17031824



CUIABÁ - MT, 29 de março de 2011

João Gilberto Calvoso Teixeira

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

Luiza Gusmão de Brito Ferraz
Luiza Gusmão de Brito Ferraz
Assessora Técnica Id
JUCEMAT

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

5 AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada.
Do que dou fé.
Em testemunho

29 MAR. 2011

Maria Helena Rondon Luz - Tabelada
 João Gomes Rondon - Tabelado Substituto
 Milena Rondon Luz Tharaul - Tabelada Substituto
 Ana Paula Rondon Borges Espontaneada - Espontaneada Autorizada
 Diana Felipe Rondon Borges - Intervente Autorizada
 Suelen Silva de Oliveira - Intervente Autorizada
 Isabella Teresita Moreira - Intervente Autorizada
 Ana Amorim de Arrais - Intervente Autorizada
 Marcelle Adrielle Ribeiro - Intervente Autorizada

113278

Luiza Gusmão de Brito Ferraz

CP

113278

CP



Geandré Frank Latorraca
CNPJ: nº 06.147.693/0001-26
INSC. MUNC. nº 84283
www.publicar.jor.br

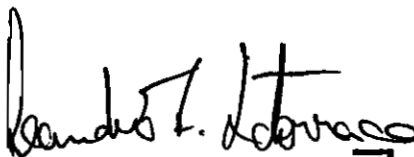
ANEXO V
EDITAL Nº. 039/2011
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011
(DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES)

A empresa GEANDRE FRANK LATORRACA ME, CNPJ Nº 06.147.693/0001-26, localizada à AV. THOMÉ ARRUDA FORTES Nº 221, MORADA DO OURO SETOR NORTE, CUIABÁ-MT, em atenção ao edital de PREGÃO PRESENCIAL: 016/2011.

DECLARA:

- ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- O *Jornal Diário Oficial do Estado de MT, Diário Oficial da União e Diário de Cuiabá, atende o Município de Matupá - MT - Diariamente com jornal impresso.*
- que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei ' 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2011.


[CNPJ: 06 147 693/0001-26]
INSC. MUNICIPAL: 84283
PUBLICAR - GEANDRÉ F. LATORRACA - ME
Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221
Morada do Ouro II
CEP. 78053-505
[CUIABÁ - MT.]





Geandré Frank Latorraca
CNPJ: nº 06.147.693/0001-26
INSC. MUNC. nº 84283
www.publicar.jor.br

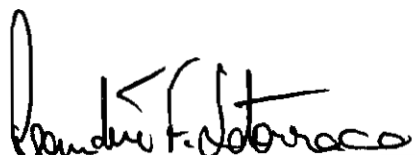
ANEXO IV - FOLHA I
EDITAL Nº. 039/2011
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2011
(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)
DECLARAÇÃO

Ref.: Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

A Empresa GEANDRE FRANK LATORRACA ME, CNPJ Nº 06.147.693/0001-26, localizada à AV. THOMÉ ARRUDA FORTES Nº 221, MORADA DO OURO SETOR NORTE, CUIABÁ-MT, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Geandré Frank Latorraca, portador(a) da Carteira de Identidade no 1072728-0 e do CPF no 900.895.291-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cuiabá – MT, 16 de maio de 2011.


[CNPJ: 06 147 693/0001-26]
INSC. MUNICIPAL: 84283
PUBLICAR · GEANDRÉ F. LATORRACA · ME
Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221
Morada do Ouro II
CEP. 78053-505
[CUIABÁ] — [MT.]





001-107

NATO 440910

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

Fig. 107
[Handwritten signature]
CPL

CNPJ: 06 147 693/0001-261

INSC. MUNICIPAL: 84283

PUBLICAR - GEANDRÉ F. LATORRACA - ME

Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221

Morada do Ouro II

CEP. 78053-505

CUIABA MT.

Handwritten initials

Large handwritten signature

CNPJ: 06 147 693/0001-261

INSC. MUNICIPAL: 84283

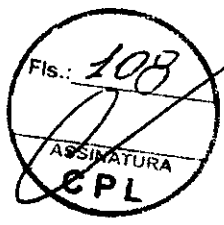
PUBLICAR - GEANDRÉ F. LATORRACA - ME

Av. Thomé Arruda Fortes, Nº. 221

Morada do Ouro II

CEP. 78053-505

CUIABA MT.



Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Matupá

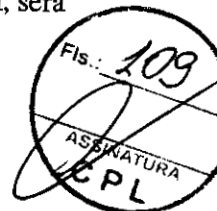
PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. 039/2011.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 016/2011

Às 10:15 horas do dia 19 de Maio de 2011, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se o pregoeiro bem como a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matupá, constituída dos seguintes servidores: CARLOS ABRAAO GAIA – PREGOEIRO; ALESSANDRA DE OLIVEIRA E LUCIANO DALPONTE – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1265, de 05 de Janeiro de 2010, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação apresentadas ao Edital nº. 039/2011, da Modalidade Pregão Presencial - SRP - nº. 016/2011, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Eventual e Futura Prestação de Serviço em Publicações Oficiais para o município de Matupá – MT, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação Local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até o presente momento foram apresentados na Sala da Comissão 02 (dois) envelopes – habilitação, sendo dos seguintes licitantes: **R.C DE OLIVEIRA- ME** neste ato representando pelo Senhor Revelino Carlos de Oliveira e empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA – ME** neste ato representado pelo Senhor Geandre Frank Latorraca. O Senhor Geandre informou a esta equipe que poderia abrir o seu envelope tendo em vista a lisura e transparência do processo. Nesse momento exibiu-o aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou à abertura dos mesmos, constatando que estes continham a documentação de habilitação, devidamente assinadas, e analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal da documentação de habilitação, do licitante: **R.C DE OLIVEIRA- ME**, tornando-a, **APTA** ao processo da modalidade pregão presencial sistema registro de preço Portanto ficando o licitante **R.C DE OLIVEIRA- ME**, totalmente **HABILITADA** a prestarem os serviços ora licitado. O pregoeiro em uso de suas atribuições legais registra em ata que as empresas supra mencionadas renunciam o prazo recursal em virtude, não podendo impetrar qualquer tipo de recurso seja ele de ordem administrativa e judicial do presente processo licitatório. Portanto homologa-se na data de hoje. O Pregoeiro informou aos participantes se existia algo para acrescentar a presente ata e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 039/2011 de Pregão Presencial nº. 016/2011, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 11:05

CARLOS ABRAAO GAIA
- Pregoeiro -

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



ANEXO I - FOLHA 1

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2011

EDITAL N° 039/2011

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

IT E M	DESCRIÇÃO DO OBJETO	R.C DE OLIVEIRA- ME
1	Eventual e Futura Prestação de Serviço em Publicações Oficiais para o município de Matupá - MT, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação Local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.	R\$ 33.045,00

CARLOS ABRILAO GALA
- Pregoeiro -

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio





MAPA DA LICITAÇÃO

Pregao 16/2011

Na data de 19/05/2011 as 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

04 001 GABINETE DE SECRETARIO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

3358 R C DE OLIVETRA			05 460 358/0001-10			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	26092	VEICULACAO DE PUBLICACAO OFICIAL EM JORNAL DE	UNIDADE	0,641	3.500,000	2.245,000
2	26090	VEICULACAO DE PUBLICACAO OFICIAL NO DIARIO OFI	UNIDADE	29,000	200,000	5.800,000
3	26091	VEICULACAO DE PUBLICACAO OFICIAL NO DIARIO OFI	UNIDADE	10,000	2.500,000	25.000,000
TOTAL DO VENCEDOR						33.045,000

MATUPA - MT, quinta-feira, 19 de maio de 2011





MAPA DA LICITAÇÃO

Pregao 16/2011

Na data de 19/05/2011 as 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

04 001 GABINETE DE SECRETARIO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

3358 R C DE OLIVEIRA

05.460.358/0001-10

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 33.045,000

MATUPA - MT, quinta-feira, 19 de maio de 2011

ANEXO II – FOLHA I
EDITAL Nº. 039/2011
PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2011

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matupá

Processo Licitatório: 039/2011

Pregão Presencial n° 016/2011

Sistema Registro de Preços

Edital n° 039/2011

Horário: 08:00 hs

Prezado Presidente,

A Empresa Asplenop - Assessoria e Publicações Legais Sinop, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.460.358/0001-10, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a Rua das Piracantas, 350, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Sinop Estado do Mato Grosso, vem através desta, participar do Processo Licitatório 039/2011, do Edital n°. 039/2011, do Pregão Presencial –SRP n°. 016/2011, com a seguinte proposta:

PUBLICAÇÕES OFICIAIS					
ITEM	QT	UN.	Especificações	V.UNI(R\$)	V. TOTAL
01	200	c.m	Veiculação de Publicação oficial no Diário Oficial da União	29,000	5.800,00
02	2.500	c.m	Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado	10,000	25.000,00
03	3.500	c.m	Veiculação de publicação oficial em Jornal de Grande Circulação Local	0,641	2.245,00
TOTAL					33.045,00

Valor (R\$) =33.045,00 (trinta e três mil e quarenta e cinco reais)

Os itens podem ser conferidos nos seguintes anexos.

Validade da proposta: Mínimo 90 dias

Prazo de entrega: conforme solicitações

Matupá-MT, 19 de maio de 2011

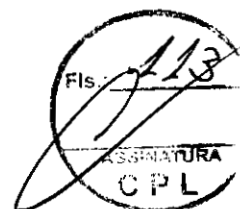
05.460.358/0001-10

R C DE OLIVEIRA

Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Revelino Carlos de Oliveira
Proprietário – Asplenop - Assessoria e Publicações Legais

www.asplenop.com.br - publica@asplenop.com.br
Asplenop – Assessoria Empresarial e Publicações Legais Sinop
Rua das Piracantas, 350 Jardim das Oliveiras CEP 78550-000 – Sinop – Mato Grosso
Celular: 66 9994-3338 - Fone/Fax: 66 3532-0593 – asplenop@hotmail.com





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

EQUIPE DE PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 016/2011

A V I S O D E R E S U L T A D O


PROCESSO Nº. 039/2011/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 10 de Maio de 2011, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Maio de 2011, onde se consagrou vencedor do certame o seguinte licitante: **C. DE OLIVEIRA - ME R\$ 33.045,00**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em Publicações Oficiais para o Município de Matupá - MT, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação Local, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Matupá/MT, 19 de Maio de 2011.


CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro -


ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

Fis.: 114

ASSINATURA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá




CERTIDÃO



Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011**, decorreu "*In albis*", sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Matupá/MT, 19 de Maio de 2011.


CARLOS ABRAÃO GAIA
- Pregoeiro -



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 16/2011.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Equipe de Pregoeiro, nomeada pelo Decreto Municipal n° 1265, de 05 de Janeiro de 2010, na conformidade do Art. 48, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883/94 adjudica os objetos licitados conforme Ata do Pregão 016/2011, o Licitante **R. C DE OLIVEIRA ME.**

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providencias cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA
- Pregoeiro -

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2011

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da Lei nº 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se ao licitante vencedor, abaixo denominado, a HOMOLOGAÇÃO do objeto licitado, devendo aguardar a Ordem de Serviço.

Licitantes: R.C DE OLIVEIRA R\$ 33.045,00

Matupá/MT, 19 de Maio de 2011.


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL -016/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **19 DE MAIO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: **RC DE OLIVEIRA** no valor de R\$ 33.045,00

Matupá - MT, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010



Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
ata de fixação em lugar de costume em
data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados fica devidamente ALTERADO O ANEXO I do Edital nº. 043/2011 - Fará a nova abertura no dia 31 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para "Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde", Informações no Edital nº 043/2011 ou na sede de Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 19 de Maio de 2011.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL -018/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 19 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ ND DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: RC DE OLIVEIRA no valor de R\$ 33.045,00 Matupá - MT, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2011

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: RODRIGUES SANCHES & CIA LTDA - OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Veículo do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 17.720,31 Vigência: 13/05/2011 à 13/07/2011
nº do código geral: 07.002.12.361.0010.2008.339030*111 R\$ 17.720,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2011.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES E CURSOS PARA DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO do dia 10 de JUNHO de 2011, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 20 de maio de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2011.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO do dia 13 de Junho de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: Valmir Ribeiro da Silva. Mirassol D'Oeste/MT, 20 de maio de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2011.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO do dia 14 de Junho de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: Fernando Roberto de Moraes. Mirassol D'Oeste/MT, 20 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado de julgamento, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para academia de ginástica, do qual foi vencedora dos itens 01 a 10 a empresa Paulo Ziober - Equipamentos Metalúrgicos Ltda, Cnpj - 08.374.053/0001-84, Valor Total R\$ 22.797,90 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais, noventa centavos). O representante da empresa assinou e ate renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 20 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011

O Município de Nova Mutum, torna Público o resultado do Julgamento, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de passageiros terrestres, cuja abertura deu-se no dia 18 de maio de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos itens 01 a 08 do lote 01 a empresa M.M. de Souza Transportes e Serviços ME, Cnpj - 10.266.854/0001-78, Valor R\$ 64.946,00. O representante da empresa assinou termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 18 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** de Julgamento da Homologação e Adjudicação da Licitação supracitado OBJETO: Aquisição de materiais de expediente / escritório conforme descrições do edital. Foi **DECLARADO FRUSTRADO** por falta de licitantes interessados. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 20 de maio de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011 toma público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 013/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 19 de Maio de 2011, foi declarado vencedor do certame a empresa Portal da Amazônia Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.157/0001-78. Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2011.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeiras

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 014/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o exercício de 2011. Início de Sessão: dia 07/06/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações de Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Azeu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2011.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeiras

Publicar

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 002/2011, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Ivan Moreno de Jesus, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X. Paranaíta - MT, 20 de Maio de 2011.

Pedro Hideyo Miyazima - Prefeito Municipal

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 012/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 12 de Maio de 2011, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Sulmedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no Cnpj nº 92.536.010/0001-84, para os itens 02, 07, 12, 15, 18, 22, 27, 28, 30, 34, 45, 47, 50, 51, 54, 60, 61, 63, 64, 68, 79, 85, 87, 90, 92, 94, 99, 101, 103, 105, 107, 112, 115, 116, 117, 123, 125, 127, a empresa Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda, inscrita no Cnpj nº 67.729.178/0004-91 para os itens 01, 25, 29, 59, 73, 76, 96, 98, 106, 109, 119, 122, 124, a empresa Dental Centro Oeste Ltda, inscrita no Cnpj nº. 38.900.926/0001-80 para os itens 17, 70, 95, 129, a empresa Diprolmedi - Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.362.758/0001-88 para os itens 03, 04, 08, 09, 20, 26, 36, 38, 42, 44, 49, 67, 69, 74, 75, 82, 84, 88, 89, 91, 120, 126, 128 e a empresa Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda, inscrita no Cnpj nº. 06.894.854/0001-45 para os itens 05, 06, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 21, 23, 24, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 72, 77, 78, 80, 81, 83, 86, 93, 97, 100, 102, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 118, 121. Os itens 62 e 71 foram declarados Fracassados. Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2011.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

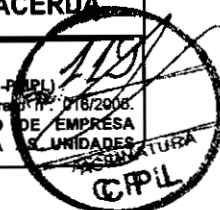
Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Extrato de Decreto 924/2011 de 17/maio/2011. Desclassificar Licitante do Processo Licitatório. Fica desclassificada a empresa Sulmedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, nos itens vencidos ref. Proc. Adminis. Licitatório 21/2011 modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preços 13/2011 e determinado chamamento dos demais participantes na ordem de classificação de propostas de menor preço. Integra do Decreto Prefeitura Municipal. Pontal do Araguaia/MT, 17/maio/2011. (a) Gerson Rosa de Moraes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2011- PMP/L
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 064/2011-PMP/L)
PREGÃO Nº. 040/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2008. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER LINKS DE INTERNET BANDA LARGA PARA





**PREFEITURA MUNICIPAL
RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 015/2009**

RE-RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

01- DAS PARTES

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.023.955/0001-31, situada na Avenida "N" - nº 210 - Bairro Cajus - Município de Juscimeira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor VALDECIR LUIZ COLLE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua F, nº 90, Parque Eldorado, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.403.765/0001-96, neste ato representada pelo sócio PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de Comum Acordo resolvem celebrar a presente RE-RATIFICAÇÃO da segunda prorrogação do contrato nº 015/2009, celebrado em 30 de dezembro de 2010, relativo A LOCAÇÃO E OU CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, que terá Retificado a seguinte Cláusula: CLÁUSULA 02 "DAS ALTERAÇÕES" conforme demonstrado na cláusula seguinte, e Ratificado as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 02 - DAS ALTERAÇÕES da segunda prorrogação do contrato nº 015/2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

02- DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato principal, com a prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato para 30/12/2011.

2.2. - O valor global do Aditivo será de R\$ 56.600,05 (cinquenta e seis mil seiscentos reais e cinco centavos), que será pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 4.353,85 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas constantes da segunda prorrogação ao contrato nº 015/2009, objeto desta Re-Ratificação, ficam devidamente Ratificadas, permanecendo assim inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir toda e qualquer dúvida entre as partes, esgotados os recursos administrativos, fica eleito o Foro da Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, vedada a escolha de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem de comum acordo de tudo quanto neste instrumento se encontra lavrado, assinam o mesmo, na presença das duas testemunhas abaixo especificadas, dando, a seguir, cumprimento as demais exigências e formalidades legais pertinentes em vigor.

Juscimeira, 18 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
CONTRATANTE

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal

SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA
CONTRATADA

PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
Socio

Testemunhas:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 521.778.821-68

FÁTIMA LOPES DOS SANTOS
CPF: 383.666.571-91

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2673C933



**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
006/2011**

Objeto: Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste - MT, (para atender os pacientes da zona rural).

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011, cujo certame se deu às 08:00 hs do dia 20/05/2011; sagrou vencedora a seguinte proponente: Drº JAIME FLORES URQUIDI, com valor global de R\$ 138.888,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 20 de Maio de 2011.

RUBENS VENTURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:911EC491



**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2011**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte intermunicipal de Nobres-MT a Lucas do Rio Verde-MT, de pedrisco fino (granilha) e pó de pedra que serão utilizadas na execução de lama asfáltica em diversas ruas e avenidas e na Linha 02.

Dia: 06 de junho de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 06 de junho de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 06 de junho de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 23 de maio de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:62C00B92



**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**



PREGAO PRESENCIAL -016/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 19 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: RC DE OLIVEIRA no valor de R\$ 33.045,00

Matupá – MT, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GALA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:64F581BB

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2011**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: RODRIGUES SANCHES & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Veículos do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Matupá/MT.
Valor/Global: **R\$ 17.720,31**
Vigência: 13/05/2011 à 13/07/2011
Fonte do código geral: 07.002.12.361.0010.2008.339030 "111" R\$ 17.720,31

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:209D1916

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados fica devidamente **ALTERADO O ANEXO I do Edital nº. 043/2011 – Fará a nova abertura no dia 31 DE MAIO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para "Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde", Informações no Edital nº 043/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 bs.

Matupá – MT, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GALA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:ECB95171

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 062/2011
PREGÃO Nº. 038/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 038/2011**, do tipo **menor preço global**, de acordo com as

disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando o **registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de funeral, com fornecimento de urnas funerárias e serviços de translados para atender a população carente assistida pela Secretaria de Serviço Social, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.** Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 14:30 às 15:00 do dia **10 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 15:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.com Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 23 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AA7DB75C

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Brasilândia - MT torna público aos interessados que no processo de inexigibilidade de Licitação nº. 002/2011, devido à existência de apenas uma rádio, caracterizando assim inviabilidade de competição foi executado a modalidade Inexigibilidade para contratação dos Serviços Via Rádio para divulgação de matéria de interesse deste município, no período de 17 de maio 2011 a 17 de dezembro de 2011, com um valor global de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), sagrou – se vencedora a empresa G.F. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

Nova Brasilândia MT, 12 de maio de 2011.

PAULO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C6D52D5A

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PROCESSO 053/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **C. P. FERNANDES – NETBOX INFORMÁTICA.**

Nova Canaã do Norte, 23 de Maio de 2011.

127
Fls.
ASSINATURA
CPE



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação a Sr^a. **ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº. 1373 de 01 de Março de 2011, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratada pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2011
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **R. C. DE OLIVEIRA**

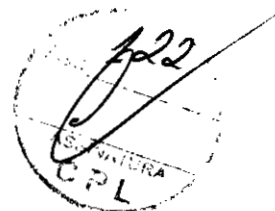
OBJETO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços para futura contratação de publicações oficiais do município de Matupá, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento à secretaria municipal de Administração.

Valor/Global: **R\$ 33.045,00**

Vigência: 20/05/2011 à 31/12/2011

Fonte do código geral: **04.001.04.122.0003.2003.339039 “037” R\$ 33.045,00**

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra. em lugar de costume em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

EDITAL DA DECISÃO FINAL REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2011

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo 001/2011, aberto em face da servidora Juliana Cristina de Almeida Vanni, a Comissão Especial nomeada pela Portaria 015/2011, após análise e apuração julgou procedentes as denúncias e irregularidades, CONCLUINDO que a denunciada seja EXONERADA da função de FISIOTERAPEUTA desta municipalidade.

Ante o exposto, julgo PROCEDENTES as denúncias que iniciaram a Sindicância, o posterior Processo Administrativo em face da servidora, bem como o inteiro teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial para DECIDIR que fica EXONERADA a servidora Juliana Cristina de Almeida Vanni, qualificações, códigos e classificações especificadas nos cadastros do setor competente, da função de Fisioterapeuta, nos termos dos artigos 126 e 131, XII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, por ter infringido os comandos trazidos pelos artigos 113, I, III, IX e XI; 115, I, VI e XIV, do Estatuto do Servidor Municipal, servindo a presente como ordem para que, transcorrido o prazo de recurso da ré, no seu silêncio, se inicie o processo de execução desta decisão com a liquidação dos direitos da servidora e a, conseqüente, exoneração propriamente dita.

Publique-se, Registre-se, Intime-se, Cumpra-se.

Após o trânsito em julgado, AO ARQUIVO com as anotações e baixas de stilo.

Itaúba/MT, 04 de Maio de 2011.

Raimundo Zanon - Prefeito municipal de Itaúba/MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação de pacientes e familiares residentes no Município de Juína, em tratamento de saúde especializado em Cuiabá - MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00. PERÍODO: 60 (sessenta) dias. DATA DO RECONHECIMENTO: 18/05/2011, pela Ilm.ª Sr. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/05/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, toma público a todos os interessados que o CONVITE Nº 007/2011, com abertura marcada para o dia 20 de Maio de 2011, às 08:00, fica PRORROGADA A ABERTURA para 02 de Junho de 2011, às 08:30 horas, o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, QUE ATENDERÁ SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E VALORIZAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 - Centro - Luciara/MT.

Luciara, 17 de Maio de 2011.

Jucliano Rovani Budrys
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, toma público aos interessados que o Pregão Presencial 009/2011, com abertura marcada 02 de Junho de 2011 às 08:30 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para 06 de Junho de 2011, às 08:30 horas, cujo objeto é "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, material odontológico e de laboratório, conforme especificações e condições constantes no edital". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 - Centro - Luciara/MT.

Luciara, 23 de Maio de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, toma público a todos os interessados que o CONVITE Nº 008/2011, com abertura marcada para o dia 20 de Maio de 2011, às 14:00, fica PRORROGADA A ABERTURA para 02 de Junho de 2011, às 15:00 horas, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, QUE ATENDERÁ

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, TURISMO E COMUNICAÇÃO". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 - Centro - Luciara/MT.

Luciara, 17 de Maio de 2011.

Jucliano Rovani Budrys
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 02 DE JUNHO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para "Aquisição de Equipamentos Industriais e Semi-Industriais em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo" Informações no Edital nº 042/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hemínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 24 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: R. C. DE OLIVEIRA OBJETO: Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços para futura contratação de publicações oficiais do município de Matupá, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento à secretaria municipal de Administração. Valor/Global: R\$ 33.045,00 Vigência: 20/05/2011 à 31/12/2011

Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 33.045,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: L. S. M. PUBLICIDADES LTDA-ME OBJETO: Prestação de Serviço e Disponibilização de 02 (dois) banners informativos com link para a página do site oficial da Prefeitura Municipal de Matupá, endereço www.matupa.mt.gov.br, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Matupá - MT Valor/Global: R\$ 25.800,00 Vigência: 16/05/2011 à 31/12/2011 Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 12.800,00

08.001.10.122.0019.2023.339039 "182" R\$ 12.800,00

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL -017/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 23 DE MAIO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hemínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: o Médico JAIRO CERON BERTINETTI no valor de R\$ R\$ 137.449,00 lote 01 e lote 02 R\$ R\$ 14.000,00. Matupá - MT, 24 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação / ratificação nº 19/2011. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1485/9, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, para contratação de Seguro de Automovel desta município. Valor a ser pago é de R\$ de R\$-5.515,08 (cinco mil quinhentos e quinze reais e oito centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 24 de maio de 2011. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O VII JOGOS ESCOLARES REGIONAIS - REGIÃO OESTE - 2011. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO do dia 15 de Junho de 2011, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRDA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 24 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011
PROCESSO 049/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação) torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE GENEROS ASSINADOS

223
Fis. [Assinatura]
CPL

- 01 Vaga para Torno Mecânico
- 01 Vaga para Vendedor Interno
- 02 Vagas para Vendedores Externos
- 03 Vagas para Secretária de Lab.



Unimed
NORTE DO MATO GROSSO

Unimed Norte do Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ/MT sob nº 73.967.085/0001-55, com sede a Rua das Nogueiras, nº 583, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, vem por meio desta, e após tentativa frustrada de localização, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, a comparecerem na sede desta cooperativa no prazo máximo de (05) cinco dias a contar da data desta publicação, para que possam regularizar suas situações junto a esta empresa. Sendo estes os beneficiários:

CRISTIANE BONJORNO NICOLIN
JACIR FRANCO DE ALMEIDA
ROSELI DOS SANTOS
SORAIA ISABEL HOLSCHER LUFT
TATIANE VILELA DO CARMO MEDEIROS
VALERIA CRISTINA SERAFIM LOURENCO

IGREJA BATISTA BIBLICA MANANCIAL
CNPJ:07.061.605/0001-31 inscrição: Isento, RUA DAS JUSSARAS Nº 137 BAIRRO VIOLETAS, SINOP/MT, COMUNICAO EXTRAIVAO DO SEGUINTE DOCUMENTOS: LIVRO ATADE REGISTRO DE REUNIOES COMO CONSTA EM BOLETIM DE OCORRENCIA Nº2011/187761 REGISTRADO NO DIA 17/05/2011 AS 19:00HS. 24-28-28

ZANOVELLO & ZANOVELLO LTDA, CNPJ.02.435.378/0001-431E, 13.035.788-5, Rua dos Cajueiros nº. 326, Centro, Guarani do Norte - MT, DECLARA sob as penas da Lei para os devidos fins de comprovação junto a Selaz e Facceta Federal que foram EXTRAVIADOS, 40 Blocos de Notas Fiscais (50x3) série D-1, com numeração de 001 a 2000 e 01 Bloco de Nota Fiscal M-1 com n.º. 001 a 25, estes que foram utilizados. 24-28-28

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - 017/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregão, comunica a todos que se realizou no dia 23 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consignou vencedor da Presente Licitação: Médico JAIRO CERON BERTINETTI no valor de R\$ R\$ 137.449,00 lote 01 e lote 02 R\$ R\$ 14.000,00. Matupá - MT, 24 de Maio de 2011.
CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregão, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 02 DE JUNHO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal o Pregão Presencial para "Aquisição de Equipamentos Industriais e Semi-Industriais em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo". Informações no Edital nº 042/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1112 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 24 de Maio de 2011.
CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2011
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: R. C. DE OLIVEIRA OBJETO: Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços para futura contratação de publicações oficiais do município de Matupá, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento à secretaria municipal de Administração. Valor/Global: R\$ 33.045,00 Vigência: 20/05/2011 a 31/12/2011. Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 33.045,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2011
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: L. S. M. PUBLICIDADES LTDA-ME OBJETO: Prestação de Serviço e Disponibilização de 02 (dois) banners informativos com link para o site oficial da Prefeitura Municipal de Matupá, endereço: matupa.mt.gov.br, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Matupá - MT Valor/Global: R\$ 25.600,00 Vigência: 16/05/2011 a 31/12/2011. Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 12.800,00 08.001.10.122.0019.2023.339039 "182" R\$ 12.800,00

EVERSON MINATTI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº. 06.567.543/0001-71, toma público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação (L.O.) bem como a Licença Prévia (L.P.) e a Licença de Instalação (L.I.) de 142,00 m² de área construída, para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Rua Xanxere, s/nº, Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMAZENS GERAIS VERA LTDA-ME, CNPJ: 00.500.860/0001-94, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE ARMAZENS GERAIS, EM VERAMT. NÃO EIA/RIMA.

OSWALDO LUZ CASSINI, CPF: 936.281.069-72, toma público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Fazenda São Luiz, no município de Cláudia-MT. Não EIA/RIMA.

MARCELINO PASA, PORTADOR DO CPF: 325.189.519-20, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF) DA FAZENDALOTE 32, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT. NÃO EIA/RIMA.

- Vaga 02 - Professor EJA/Nº: 496/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Pedagogia e experiência em ministrar aulas nas áreas específicas participar da Formação Inicial e Continuada. Possuir boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização e planejamento, senso de informação, atenção concentrada, possuir CNH, disponibilidade para viagem e conhecimento nas atividades propostas. Este professor poderá atuar com Letras, Artes e Inglês. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 20 horas semanais. Local de trabalho: Sinop Número de vagas: 01
- Vaga 03 - Coordenador de Educação do Trabalhador Nº: 496/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Pedagogo, preferencialmente com especialização em EJA. Coordenar as ações Educação do Trabalhador no pólo abrangendo, gestão de pessoas e de processos, formação de professores, divulgação, implantação de produtos, monitoramento dos processos e prestação de contas dos produtos. Possuir boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização e planejamento, senso de informação e atenção concentrada. Possuir CNH, disponibilidade para viagem, desejável que tenha experiência em gestão educacional conhecimento nas atividades propostas e conhecimento específico em Educação de Jovens e Adultos. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 43 horas semanais. Local de trabalho: Sinop Número de vagas: 01
- Vaga 04 - Professor EJA/Letras Nº: 347/2011 e 350/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Letras. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas participar da Formação Inicial e Continuada. Possuir boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização e planejamento, senso de informação e atenção concentrada. Possuir CNH, disponibilidade para viagem e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 10 horas e 24 horas semanais. Local de trabalho: Lucas do Rio Verde Número de vagas: 02
- Vaga 05 - Professor EJA/Geografia ou História Nº: 348/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em História ou Geografia. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas participar da Formação Inicial e Continuada. Possuir bom relacionamento interpessoal, boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, habilidade para trabalho em equipe, senso de comprometimento, flexibilidade, dinamismo e criatividade. Possuir CNH, disponibilidade para viagem e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 10 horas e 24 horas semanais. Local de trabalho: Lucas do Rio Verde Número de vagas: 01
- Vaga 06 - Professor EJA/Nº: 348/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Ciências Biológicas ou Matemática ou Física. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas participar da Formação Inicial e Continuada. Possuir boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização e planejamento, senso de informação e atenção concentrada. Possuir CNH, disponibilidade para viagem e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 10 horas e 24 horas semanais. Local de trabalho: Lucas do Rio Verde Número de vagas: 02
- Vaga 07 - Professor N/A Nº: 291/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Pedagogia. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas participar da Formação Inicial e Continuada. Boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização e planejamento, senso de informação e atenção concentrada. Possuir CNH, disponibilidade para viagem e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 15 horas semanais. Local de trabalho: Nova Mutum Número de vagas: 01
- Vaga 08 - Professor de Biologia/Química Nº: 431/2009.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Superior completo em ciências biológica ou química. Elaborar planejamento de aula; ministrar aulas nas áreas específicas e participar da formação inicial e continuada. Bom relacionamento interpessoal, habilidade para lidar as pessoas, criatividade, boa comunicação verbal e escrita, dinâmica, flexível, iniciativa e organização. Desejável ter disponibilidade para viagem e possuir CNH. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 7 horas semanais (conforme escala da aula pode lecionar matutino, vespertino ou noturno). OBS: Contrato de trabalho - horista Local de trabalho: Lucas do Rio Verde Número de vagas: 01
- Vaga 09 - Professor (Matemática, Física ou Ciências Biológicas) Nº: 801/2010.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Matemática, Física ou Ciências Biológicas. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas, participar da formação inicial e continuada. Boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização e planejamento, senso de informação e atenção concentrada, possuir disponibilidade para viagem, CNH e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 15 horas semanais (conforme escala da aula pode lecionar matutino, vespertino ou noturno) OBS: Contrato de trabalho - horista. Local de trabalho: Nova Mutum Número de vagas: 01
- Vaga 10 - Professor de Educação Física Nº: 139/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Educação Física. Planejar e executar atividades de Ginástica na Empresa para as indústrias e clientes do SECI SINOP, de acordo com as instruções recebidas do responsável pelo lazer e gerência da unidade. Possuir bom relacionamento interpessoal, boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, habilidade para trabalho em equipe, senso de comprometimento, flexibilidade, dinamismo, criatividade, disponibilidade para viagem, possuir CNH e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: 40 horas semanais. Local de trabalho: Sorriso Número de vagas: 01
- Vaga 11 - Professor EJA/Geografia ou História Nº: 170/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em História ou Geografia. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas, participar da Formação Inicial e Continuada. Bom relacionamento interpessoal, boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, habilidade para trabalho em equipe, senso de comprometimento, flexibilidade, dinamismo, criatividade, possuir CNH e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: Previsto 10 horas semanais. Local de trabalho: Nova Mutum Número de vagas: 01
- Vaga 12 - Estágio de Educação Física Nº: 064/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Cursando Superior em Educação Física. Auxiliar os professores de Educação Física nas rotinas administrativas, como preenchimento de planilhas e organização do planejamento das atividades diárias, realizar atividade lúdicas e de recreação para o desenvolvimento do Programa Ginástica na empresa. Facilidade para trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, habilidade para lidar as pessoas, criatividade, boa comunicação verbal, dinâmica, flexível e iniciativa. Benefícios: Vale-transporte. Carga Horária: 30 horas semanais. Local de trabalho: Lucas do Rio Verde Número de vagas: 01 Vaga
- 13 - Estágio de Educação Física Nº: 060/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Cursando Superior em Educação Física. Auxiliar os professores de Educação Física nas rotinas, administrativas, como preenchimento de planilhas e organização do planejamento das atividades diárias, realizarem atividades lúdicas e de recreação para o desenvolvimento do projeto Atleta do Futuro. Facilidade para trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, habilidade para lidar as pessoas, criatividade, boa comunicação verbal, dinâmica, flexível e iniciativa. Benefícios: Vale-transporte. Carga Horária: 30 horas semanais. Local de trabalho: Lucas do Rio Verde Número de vagas: 01
- Vaga 14 - Estágio - Administração Nº: 550/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Cursando Superior preferencialmente em Administração, comunicação. Auxiliar nos processos administrativos da área de Responsabilidade Social. Facilidade para trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, habilidade para lidar as pessoas, criatividade, boa comunicação verbal, dinâmica, flexível e iniciativa. Benefícios: Vale-transporte. Carga Horária: 20 horas semanais (das 13h30 às 17h30) Local de trabalho: Sinop Número de vagas: 01
- Vaga 15 - Professor de pedagogia EJA (horista) Nº: 668/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Pedagogia. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas, participar da Formação Inicial e Continuada. Bom relacionamento interpessoal, boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, habilidade para o trabalho em equipe, senso de comprometimento, flexibilidade, dinamismo, criatividade, possuir CNH, conhecimento nas atividades propostas e disponibilidade para viagem. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: Previsto 23 horas semanais. Local de trabalho: Matupá Número de vagas: 01
- Vaga 16 - Professor Ciências Biológicas ou Química EJA Nº: 674/2011.** Perfil Desejado/ Requisitos Mínimos: Graduação em Ciências Biológicas ou Química. Elaborar planejamento de aula, ministrar aulas nas áreas específicas, participar da formação inicial e continuada. Boa comunicação verbal e escrita, habilidade para adaptação ao ambiente organizacional e normas, senso de organização e planejamento, senso de informação e atenção concentrada, possuir disponibilidade para viagem, CNH e conhecimento nas atividades propostas. Benefícios: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada, Seguro de vida em grupo, Vale-transporte. Carga Horária: Previsto 06 horas semanais, período vespertino. Local de trabalho: Sinop Número de vagas: 01

Importante: Os procedimentos referentes ao processo de recrutamento e seleção constam em 1) normalização de dados do Sistema FIEMT, os quais serão observados durante as etapas previstas. As vagas são para contratação imediata e dentro da demanda, obedecendo a ordem de classificação. Os candidatos serão chamados para assinar e carregar função e os pedidos de aprovação para a cultura, vagas que tenham exigências de vagas de formação, de nível de ensino e de formação técnica. Para vagas de nível superior, a seleção será realizada por meio de provas objetivas. Os candidatos que não se inscreverem para as vagas acima de número de vagas previstas, poderão participar do processo de seleção e conhecimento na função, desde que tenham realizado as seguintes etapas: análise curricular, provas teóricas (prova escrita e prova oral de texto), avaliação matemática (resolução de um log ou log) e conhecimento específico (tema relacionado ao cargo/função) - prova de informática (Excel, Word, Power point e Exort) - dinâmica/avaliação psicológica, entrevista final. Serão convocados para o teste os candidatos que tiverem a melhor média aritmética - M (média obtida através das notas das provas teóricas, de informática e escrita) (para os aprovados). Será dada cada prova prática específica quando a convocação assim exigir, e este envio poderá ocorrer em função para obtenção da melhor classificação. Em caso de empate no processo seletivo, serão observados os seguintes critérios para normalização do Sistema FIEMT. Sendo que por força da normalização estabelecida, há restrição quanto a contratação de praticantes no âmbito das unidades que compõem o Sistema FIEMT. Fica assegurado ao SISTEMA FIEMT, a respeito de qualquer suspensão ou qualquer processo de greve, a continuidade do contrato de trabalho e da CFPS, desde que devidamente justificado. Informações de contato: telefone para consulta para o currículo: fiemmt@fiemmt.com.br, gerenciado pelo: Sinop, MT, 13080-900 - CEP: 78.550-006 - Sinop-MT ou Av. Híax, nº 400, Rubens de Almeida, Sinop, MT, 13080-900 - CEP: 78.550-000 - Cláudia-MT, telefone para vaga de interesse: Matrizes e filiais através do site: www.fiemmt.com.br ou telefones: (66) 3531-3611/1291. Prazo para inscrição de currículos: 29/05/2011 a 27/05/2011 (3 dias corridos).



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6CC4EEA3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2011

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação da iluminação pública no Loteamento Venturini do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 07/06/2011

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 07/06/2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 07 de junho de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 25 de maio de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:442AB6FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2011- REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024/2011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel (689.000 Litros) para suprir as necessidades das frotas das Secretarias deste Município, conforme as quantidades definidas nos Anexos deste Edital.

Dia: 09 de junho de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 09 de junho de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13: 30 horas, do dia 09 de junho de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 25 de maio de 2011.

JESSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2F99A5A3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados

que o CONVITE Nº 007/2011, com abertura marcada para o dia 02 de Maio de 2011, às 08:00, fica PRORROGADA A ABERTURA para 02 de Junho de 2011, às 08:30 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, QUE ATENDERÁ AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E VALORIZAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 17 de Maio de 2011.

JUCILIANO ROVANI BUDRYS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:FD2DA7E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 009/2011, com abertura marcada 02 de Junho de 2011 às 08:30 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para 06 de Junho de 2011, às 08:30 horas, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, material odontológico e de laboratório, conforme especificações e condições constantes no edital”. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 23 de Maio de 2011.

FABIANA AGUIAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6B684D70

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que o CONVITE Nº 008/2011, com abertura marcada para o dia 20 de Maio de 2011, às 14:00, fica PRORROGADA A ABERTURA para 02 de Junho de 2011, às 15:00 horas, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, QUE ATENDERÁ AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, TURISMO E COMUNICAÇÃO”. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 17 de Maio de 2011.

JUCILIANO ROVANI BUDRYS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:FFACFB36

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:75DF97FF

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: R. C. DE OLIVEIRA
OBJETO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços para futura contratação de publicações oficiais do município de Matupá, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento à secretaria municipal de Administração.
Valor/Global: R\$ 33.045,00
Vigência: 20/05/2011 à 31/12/2011
Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 “037” R\$ 33.045,00

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E4D17A7B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2011**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: L. S. M. PUBLICIDADES LTDA-ME
OBJETO: Prestação de Serviço e Disponibilização de 02 (dois) banners informativos com link para a página do site oficial da Prefeitura Municipal de Matupá, endereço www.matupa.mt.gov.br, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Matupá – MT
Valor/Global: R\$ 25.600,00
Vigência: 16/05/2011 à 31/12/2011
Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 “037”
R\$ 12.800,00 08.001.10.122.0019.2023.339039 “182” R\$ 12.800,00

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1A268929

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

PREGAO PRESENCIAL –017/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 23 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal “CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: o Médico JAIRO CERON BERTINETTI no valor de R\$ R\$ 137.449,00 lote 01 e lote 02 R\$ R\$ 14.000,00

Matupá – MT, 24 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GALA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9AFDDBD9

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 02 DE JUNHO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para “Aquisição de Equipamentos Industriais e Semi-Industriais em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo” Informações no Edital nº 042/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 24 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GALA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao RREO 2º (Segundo) Bimestre / 2011 e RGF 1º (Primeiro) Quadrimestre / 2011

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Nobres, em cumprimento ao disposto no artigo 9º Parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 (LRF), tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer segmentos representativos da comunidade, para participarem de Audiência Pública, para apresentação do RREO = Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao 2º Bimestre / 2011 e RGF = Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º(Primeiro) Quadrimestre / 2011 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), a realizar-se no dia 27 de Maio de 2011, com início previsto às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nobres.

Nobres/MT, 23 de Maio de 2011

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0837A607

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 006 / 2011**

O Prefeito Municipal de Nobres Dr. José Carlos da Silva, torna público que, em cumprimento ao que determina o Artigo 9º - Parágrafo 4º da LRF = Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada Audiência Pública, para apresentação do RREO = Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao 2º (Segundo) Bimestre/ 2011 e RGF = Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º(primeiro) Quadrimestre / 2011 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), a realizar-se no dia 27 de Maio de 2011, com início previsto às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nobres.

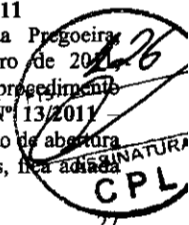
Prefeitura Municipal de Nobres - MT, 23 de Maio de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:605779EA

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 45/2011 de 25 de Janeiro de 2011, COMUNICA aos interessados em participar do procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011 Aquisição de Implementos Agrícolas, que a data da sessão de abertura marcada para o dia 31 de maio de 2011, às 10:00 horas, fica adiada para o dia 26 de maio de 2011, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nobres.





Prefeitura Municipal de Matupá

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083/2011

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **R. C. DE OLIVERIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.460.358/0001-10, com sede na Rua das Piracantas, nº. 350, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Sinop/MT, Cep. 78.550-000, neste ato representada por seu sócio/proprietário o Sr. **REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CIRG nº. 956.439 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 567.501.701-10, residente e domiciliado no Município de Sinop/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

01 – OBJETO

01.1 – Constitui objeto deste contrato, a realização de “**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”. De acordo com a planilha, parte integrante do Pregão Presencial – SRP nº. 016/2011/PP, EDITAL Nº. 039/2011.

02 – FATO GERADOR CONTRATUAL

02.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP, Nº. 016/2011/PP, EDITAL Nº. 039/2011**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

03 – DO VALOR

03.1 – O valor global objeto do presente Contrato, importa em valor máximo de **R\$ 33.045,00 (Trinta e Três Mil, Quarenta e Cinco Reais)**.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento desta Prefeitura, à conta da seguinte rubrica orçamentária, qual seja:

Cód. Gerat: 04.001.04.122.0003.2003.339039 “037” R\$ 33.045,00





Prefeitura Municipal de Matupá

05 - PRAZOS

05.1 - O prazo das publicações será conforme envio via e-mail pela secretaria municipal, sendo que cumulativamente, as mesmas serão somadas e incluídas em Notas Fiscais para posterior recebimento.

05.2 - O presente Processo Licitatório tem por validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podendo ser prorrogada na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

06 - DOS PAGAMENTOS

06.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Zona Especial 022, neste Município.

06.2 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com as publicações efetuadas, bem como as notas fiscais ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

06.3 - Será pago o valor de acordo com as NF's empenhadas junto à Prefeitura, conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que da entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

07 - MULTAS

07.1 - Ressalvamos os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que a **CONTRATANTE** caberia obviar, a **CONTRATADA** incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) na constatação da infração e mais 1% (um por cento) ao mês do valor total do respectivo contrato, conforme Art. 86 da Lei nº. 8666/93.

07.2 - As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e acumulativas.

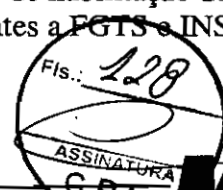
07.3 - A contratada terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município.

07.4 - Os recursos contra a multa aplicada deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis nas condições do Art. 109, inciso I, alínea "F" da Lei nº. 8.666/93.

08 - DA RESPONSABILIDADE

08.1 - Ocorrendo a não publicação por parte do licitante, o mesmo deverá se responsabilizar pela devida publicação, justificando aos órgãos competentes e reguladores, para que não ocorra prejuízo ao município.

08.2 - A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação durante todo o prazo de vigência do presente contrato, em especial às referentes a FGTS e INSS.



460.3!
RCD
10.550-000

F

Prefeitura Municipal de Matupá



09 – RESCISÃO

09.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

09.1.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

09.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

09.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

09.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

09.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

09.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

09.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

09.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

10 – DAS PUBLICAÇÕES

10.1 – Serão publicadas conforme envio via e-mail somente pelo endereço eletrônico cadastrado previamente entre contratada e contratante, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Legislação que trata das Licitações Públicas, sem prejuízo de outras penalidades no âmbito cível e criminal.

11 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Contratante:

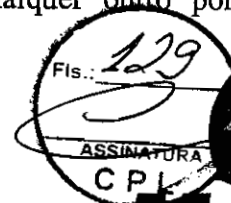
- a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

II – Por Acordo das Partes:

- a) Quando necessário o aumento do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários,
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados.

12 – DOMICÍLIO E FORO

12.1 – As partes elegem como domicílio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Matupá



por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá/MT, 20 de Maio de 2011.

MUNICÍPIO DE MATUPÁ
FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

R. C. DE OLIVEIRA

CNPJ: 05.460.358/0001-10

REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 567.501.701-10

05.460.358/0001-10

R C DE OLIVEIRA

Rua das Piraçantas, 350 - Jard. das Oliveiras

CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

TESTEMUNHAS:

Luciano Dalponte
CPF: 015.337.199-42

Carlos Abraão Gaia
CPF: 936.595.041-49





Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2011 ORDEM DE SERVIÇO

Tem por finalidade o presente expediente determinar a essa conceituada empresa **R. C. DE OLIVEIRA**, o início do serviço objeto do Pregão Presencial – SRP nº. 016/2011, conforme abaixo exposto:

Denominação dos Serviços:

OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO". De acordo com a planilha, parte integrante do Pregão Presencial – SRP nº. 016/2011/PP – EDITAL Nº. 039/2011.

Do Valor:

Pelo serviço a ser realizado pelo Licitante será pago o valor de **R\$ 33.045,00 (Trinta e Três Mil, Quarenta e Cinco Reais).**

Do prazo de início e término dos Serviços:

Será de acordo com as cláusulas vigentes no contrato.

Da Forma de Pagamento:

Conforme disposto em contrato

Da Dotação Orçamentária:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2011/PP - SRP Nº. 016/2011 - VALOR R\$ 33.045,00

Atenciosamente,

Matupá - MT, 20 de Maio de 2011.

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

Recebido em 20/05/11

R. C. DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.460.358/0001-10
REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 567.501.701-10

05.460.358/0001-10

R C DE OLIVEIRA

Rua das Piracantas, 350 - Jard. das Oliveiras
CEP 78.550-000 - SINOP - MATO GROSSO

(-10)



Oliveiras GROSSO

DR. RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO
OAB/MT-4.099

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2011.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO Á LEI Nº. 8666/93 e 10.520/02

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório da Modalidade Pregão Presencial nº. 016/2011 efetuado para CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cujo vencedor foi a empresa R C DE OLIVEIRA, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial á Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02..

Faz-se a ressalva de que essa declaração diz respeito apenas aos aspectos formais do processo licitatório, não adentrando no mérito da necessidade da prestação e nem do preço dos serviços objetos da licitação.

Cuiabá / MT, 27 de Maio de 2011.


DR. RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO
OAB/MT - 4.099

